



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

CORRESPONDÊNCIAS DOS ARCIPRESTES E VIGÁRIOS PARA GOVERNADOR DA CAPITANIA E PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA DE 1785 A 1830.

v.01

Caixa: 34

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA E DIGITAÇÃO: NEUSA MARIA SCHMITZ

Florianópolis/Novembro de 2014.

APRESENTAÇÃO

No Brasil, os arceprestados tiveram uma função relevante à época do Império, dado o número insuficiente de bispados. Os arceprestados permitiram conservar unidas grandes áreas, facilitando o trânsito dos padres seculares de uma região para outra, equilibrando a distribuição do clero no território. O arcepreste ocupava uma posição regional na diocese, coordenando os Vigários da Vara (ou Forâneos), que por sua vez coordenavam os vigários das paróquias ou freguesias. A natureza dos poderes do arcepreste, no entanto, dependia das concessões dos bispos.

Em Santa Catarina a primeira paróquia foi a de São Francisco do Sul, em 1665, a segunda foi a de Laguna, em 1697, e a terceira foi a paróquia de Nossa Senhora do Desterro em 1714.

O arceprestado de Santa Catarina foi criado em 2 de abril de 1824. O arcepreste tinha poderes extraordinários de governo: podia nomear vigários, dar dispensas, resolver problemas que requereriam muito tempo, caso fosse esperar por uma resposta do Rio de Janeiro. Nosso estado, durante três anos (1746-1749) pertenceu à Diocese de São Paulo (criada em 1709), depois retornando à administração do Rio de Janeiro. A região do planalto por mais tempo dependeu de São Paulo, pois Lages foi fundada por bandeirantes e era caminho entre Sorocaba e os campos de Viamão.

Este Instrumento de Pesquisa referente às “Correspondências dos Arciprestes e Vigários para Governador da Capitania e Presidente da Província de Santa Catarina” do período de 1785 a 1830, foi elaborado em 2014 e compreende o primeiro dos 25 volumes que compõem este fundo. Optamos em fazer a transcrição deste volume por suas folhas estarem soltas, algumas danificadas e seu estado de conservação precário, também em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística e também obedecendo aos Critérios da Paleografia, com base no livro – Noções de Paleografia e de Diplomática, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também do “Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, volume LX de 2002, onde se refere à Edição de Texto.

As correspondências abordam os seguintes assuntos: relatos de como se encontram as freguesias e vilas, remessa de estatística (mapas) com o número de habitantes nas vilas, solicitação de pagamento de cômruas, doação de cômruas, indicação de

nomeação de cargos, remessa de listas com nomes de freguesias, arraiais, capelas e curados existentes em determinados distritos, relatos de fatos ocorridos nas vilas (intrigas entre Câmara Municipal e Vigário), solicitação de consertos de estradas e ajuda com donativos para suprir as despesas da Província, nova ordem sobre testamentos e ajuda para concluir obras (igreja e cemitério).

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficaram da seguinte forma: entre colchetes – Ex: [fl.01] e **[Doc.01]**. Este volume possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca.

A transcrição foi feita de forma contínua, usando espaço e uma barra para indicar mudança de linha e espaço e duas barras para indicar novo parágrafo, as assinaturas ficaram em itálico. A ortografia foi mantida conforme o original; as abreviaturas foram desenvolvidas com as letras correspondentes sublinhadas; o trecho ilegível foi indicado com a palavra ilegível expressão entre colchetes: [ilegível]. Linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais, foram indicadas, por exemplo, pela expressão corroída entre colchetes e grifadas, - Ex: [corroída]. Nos enganos, omissões, repetições e truncamentos, usamos a palavra sic entre colchetes e grifada [sic]. No texto, encontramos algumas palavras duvidosas, colocamos então uma interrogação entre colchetes depois da mesma [?]. Encontramos palavras que se apresentavam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permitia a sua reconstituição, então estas foram impressas entre colchetes, - Ex: [dito] ou Cap[itão].

As notas marginais e de mão alheia foram transcritas em rodapé; com a indicação à margem superior ou à margem esquerda com o texto em itálico – Ex: [fl.30] À margem superior: escrito com outro punho: *Acusar recepção; e / agradecer etc.*

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão. E boa pesquisa.

Neusa Maria Schmitz
Supervisora de Processamento Técnico.

ÍNDICE REMISSIVO DAS CORRESPONDÊNCIAS DOS ARCIPRESTES E VIGÁRIOS PARA GOVERNADOR DA CAPITANIA E PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA DE 1785 A 1830.

[Doc.01] 1785 Abril 23. Correspondência de Bento Gonsalves Cordeiro, Vigário de São Francisco para Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem, Governador da Capitania de Santa Catarina, relatando fatos ocorridos na vila e das prisões feitas de pessoas que estão cometendo delitos. São Francisco. Doc.01, fl.03-03v.....p.1-2.

[Doc.02] 1787 Abril 20. Correspondência de Bento Gonsalves Cordeiro, Vigário de São Francisco para José Pereira Pinto, Governador da Capitania de Santa Catarina, confirmando o recebimento da notícia do falecimento de Dom Pedro 3.º. São Francisco. Doc.02, fl.04.....p.2.

[Doc.03] 1806 Dezembro 16. Correspondência de Bento Gonsalves Cordeiro, Vigário de São Francisco para Dom Luis Maurício da Silveira, Governador da Capitania de Santa Catarina, relatando sobre um casamento que foi impedido de se realizar por haver compadresco entre os contraentes e este fato gerou uma dispensa no Bispado de São Paulo através de requerimentos solicitados. **ANEXO:** Carta do Comandante da região. São Francisco. Doc.03, fl.05-07v.....p.2-4.

[Doc.04] 1819 Março 2. Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando pagamento da cõngrua, que foi removida do Real Erário para a Junta da Real Fazenda. São Francisco. Doc.04, fl.08.....p.4-5.

[Doc.05] 1822 Dezembro 1.º. Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para Junta Governativa Provisória, acusando o recebimento do ofício da Junta e comunica que fará o Mapa solicitado com todas as informações necessárias dos habitantes da vila. São Francisco. Doc.05, fl.09.....p.5.

[Doc.06] 1823 Junho 11. Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para Junta Governativa Provisória, comunicando que fará a doação de suas cõngruas vencidas para Sua Majestade Imperial como oferta e ajuda. São Francisco. Doc.06, fl.10-10v.....p.5-6.

[Doc.07] 1825 Setembro 4. Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, indicando o Capitão de Milícias Candido Joaquim de Santa Anna para ser o novo comandante do distrito no lugar de Manoel Antonio da Silva. São Francisco. Doc.07, fl.11-11v.....p.6-7.

[Doc.08] 1826 Janeiro 25. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e remetendo o Mapa solicitado. São Francisco. Doc.08, fl.12.....p.7.

[Doc.09] 1828 Fevereiro 28. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Mapa solicitado, contendo o número da população sob sua incumbência como pároco. São Francisco. Doc.09, fl.13.....p.7.

[Doc.10] 1828 Dezembro 2. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e comunica que enviará todos os papéis ao Deputado Diogo Duarte Silva para ser feita a estatística da Província. São Francisco. Doc.10, fl.14.....p.8.

[Doc.11] 1829 Maio 23. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e remetendo o Mapa solicitado. São Francisco. Doc.11, fl.15.....p.8.

[Doc. 12] 1829 Julho 3. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a lista das freguesias, capelas e curados existentes no distrito de São Francisco. São Francisco. Doc.12, fl.16.....p.8-9.

[Doc.13] 1829 Dezembro 3. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Agostinho Leitão d'Almeida, Secretário do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo informações sobre a Capela de São João Batista da Armação do Itapocoroi. São Francisco. Doc.13, fl.17.....p.9.

[Doc.14] 1830 Fevereiro 18. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Miguel de Sousa Melo e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Mapa solicitado e informa que enviará este Mapa anualmente. São Francisco. Doc.14, fl.18.....p.9-10.

[Doc.15] 1830 Dezembro 26. Correspondência de Marcellino José da Silveira, Vigário de São Francisco para Miguel de Sousa Melo e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que deu o devido cumprimento à Lei de 27 de agosto do presente ano. São Francisco. Doc.15, fl.19.....p.10.

[Doc.16] 1788 Janeiro 6. Correspondência de Bernardo Lopes da [Costa] [?] para José Pereira Pinto, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando ajuda para a

diligência a ser feita da Província catarinense até a do Rio Grande do Sul para enviar duas moças, afillhadas do Capitão Francisco Correia Pinto. Laguna. Doc.16, fl.21.....p.10-11.

[Doc.17] 1803 Março 5. Correspondência de Francisco da Costa Franco, Vigário de Laguna para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, explicando o motivo de sua ausência na vila (licença) e informa que foi substituído por outro sacerdote, motivo este que a Câmara Municipal dirigiu uma representação com vários questionamentos. Laguna. Doc.17, fl.22-23.....p.11-12.

[Doc.18] 1812 Maio 6. Correspondência de Jeronimo José Ferreira, Vigário de Laguna para Dom Maurício da Silveira, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 9 de abril e lamentando os fatos ocorridos na vila sobre intrigas entre a Câmara municipal e ele, vigário do distrito. **ANEXO:** Carta enviada ao Governador. Laguna. Doc.18, fl.24-25v.....p.12-13.

[Doc.19] 1817 Setembro 4. Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Padre de Laguna para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, explicando sobre a impossibilidade de ir cumprimentá-lo em sua chegada à Ilha de Desterro. Laguna. Doc.19, fl.26.....p.13-14.

[Doc.20] 1817 Setembro 5. Correspondência de Manoel Pires Cruz para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, parabenizando-o pela chegada à capitania catarinense. Laguna. Doc.20, fl.27.....p.14.

[Doc.21] 1820 Março 6. Correspondência de Manoel Pires Cruz para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que dará execução às ordens solicitadas. Laguna. Doc.21, fl.28.....p.14.

[Doc.22] 1822 Dezembro 6. Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Vigário de Laguna para Junta Governativa Provisória, acusando o recebimento do ofício e informa o cumprimento da solicitação do rol de todos os habitantes da paróquia (mapa). Laguna. Doc.22, fl.29.....p.14-15.

[Doc.23] 1826 Janeiro 22. Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa de nascimentos, óbitos e casamentos da paróquia referente ao ano de 1825. Laguna. Doc.23, fl.30.....p.15.

[Doc.24] 1827 Fevereiro 3. Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a remessa do mapa do ano de 1826. Laguna. Doc.24, fl.31.....p.15-16.

[Doc.25] 1828 Maio 19. Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a remessa do mapa do ano de 1827. Laguna. Doc.25, fl.32.....p.16.

[Doc.26] 1828 Novembro 12. Correspondência de Manoel Pires Cruz para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e informa que obedecerá as ordens de encaminhar todos os documentos sobre o eclesiástico ao Deputado Diogo Duarte e Silva. Laguna. Doc.26, fl.33.....p.16.

[Doc.27] 1829 Fevereiro 16. Correspondência de Manoel Pires Cruz, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício com os artigos 21 e 22 do Projeto de Lei que fala sobre os abusos da liberdade de imprensa. Laguna. Doc.27, fl.34.....p.16-17.

[Doc.28] 1829 Junho 18. Correspondência de Manoel Pires Cruz, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa com as informações da freguesia. Laguna. Doc.28, fl.35.....p.17.

[Doc.29] 1829 Julho 5. Correspondência de Manoel Pires Cruz, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a relação exata de todas as freguesias, arraiais, capelas filiais, curadas e não curadas existentes na comarca. Laguna. Doc.29, fl.36.....p.17-18.

[Doc.30] 1829 Dezembro 6. Correspondência de Manoel Pires Cruz, Vigário de Laguna para Agostinho Leitão de Almeida, informando que a capela de São João de Imaruê pertence e é filial à vila da Laguna. Laguna. Doc.30, fl.37.....p.18.

[Doc.31] 1830 Fevereiro 12. Correspondência de Manoel Pires Cruz, Vigário de Laguna para Miguel de Sousa Melo e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa com as informações da freguesia. Laguna. Doc.31, fl.38.....p.18.

[Doc.32] 1830 Dezembro 21. Correspondência de Manoel Pires Cruz, Vigário de Laguna para Miguel de Sousa Melo e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e comunica estar inteirado e que cumprirá todas as determinações imperiais. Laguna. Doc.32, fl.39.....p.18-19.

[Doc.33] 1804 Fevereiro 27. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, relatando os acontecimentos ocorridos naquela freguesia e solicita que o governo mande

acabar os caminhos e estradas que são necessárias para a comunidade. São Miguel. Doc.33, fl.41-42.....p.19-20.

[Doc.34] 1804 Abril 2. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo as listas enviadas pelos oficiais, dos moradores que estão prontos para os consertos das estradas reais. São Miguel. Doc.34, fl.43-44.....p.20-21.

[Doc.35] 1804 Novembro 8. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo relato sobre a prisão de Joaquim José de Anxieta e solicita que seja retirado desta freguesia. São Miguel. Doc.35, fl.45-46v.....p.21-22.

[Doc.36] 1826 Abril 24. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que não comparecerá na reunião do Conselho de Província e que mandará um suplente em seu lugar. São Miguel. Doc.36, fl.47.....p.22.

[Doc.37] 1827 Agosto 23. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que enviou o mapa solicitado pelo alferes Alexandre José Varella, mas que não foi recebido pelo Presidente e que remeterá outro com o mesmo teor. São Miguel. Doc.37, fl.48.....p.23.

[Doc.38] 1828 Fevereiro 16. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa e resumo incluso conforme foi solicitado. São Miguel. Doc.38, fl.49.....p.23.

[Doc.39] 1829 Maio 14. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. São Miguel. Doc.39, fl.50.....p.23-24.

[Doc.40] 1829 Novembro 10. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício onde lhe é recomendado que convença os paroquianos tomarem a vacina. São Miguel. Doc.40, fl.51.....p.24.

[Doc.41] 1830 Fevereiro 5. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. São Miguel. Doc.41, fl.52.....p.24.

[Doc.42] 1830 Março 15. Correspondência de José Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado no modelo que foi recebido anteriormente. São Miguel. Doc.42, fl.53.....p.24-25.

[Doc.43] 1823 Março 13. Correspondência de Jozé Ignacio da Silva Pereira, para José da Silva Mafra, membro da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, solicitando dispensa (saúde debilitada) para a votação relativa aos gastos e despesas para a defesa da Província. São José. Doc.43, fl.55-56.....p.25-26.

[Doc.44] 1823 Março 14. Correspondência de Bernardo de V. de Bruchado, Vigário de São José para membros da Junta Governativa Provisória, informando que está difícil convencer os habitantes a contribuir com donativos para suprir as despesas da Província. Doc.44, fl.57.....p.26.

[Doc.45] 1830 Março 14. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para José da Silva Mafra, Secretário da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício onde foi convidado a comparecer no dia 15, às dez horas da manhã na casa das Secções, para receber as instruções de Sua Majestade Imperial relativas às urgentes despesas da Província. São José. Doc.45, fl.58.....p.27.

[Doc.46] 1830 Fevereiro 15. Correspondência de Bernardo de V. de Bruchado para Miguel de Souza Mello e Alvim, membro da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, comunicando que assim que recebeu o ofício da Junta, escreveu ao Comandante da freguesia de São José, informando sobre a oferta de um local para edificar o barracão para qualquer batalhão de Primeira Linha. São José. Doc.46, fl.59.....p.27-28.

[Doc.47] 1830 [corroída] 22. Correspondência de Bernardo de V. de Bruchado para Miguel de Souza Mello e Alvim, membro da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, remetendo mapa com relação de colonos com assentos nos livros da paróquia. São José. Doc.47, fl.60.....p.28.

[Doc.48] 1828 Junho 10. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento dos ofícios e remetendo o mapa solicitado. Enseada de Brito. Doc.48, fl.62.....p.28-29.

[Doc.49] 1829 Maio 21. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. Enseada de Brito. Doc.49, fl.63.....p.29.

[Doc.50] 1830 Fevereiro 27. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa annual solicitado, contendo os óbitos e nascimentos e pedindo desculpas pela demora. Enseada de Brito. Doc.50, fl.64.....p.29-30.

[Doc.51] 1830 Abril 5. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. Enseada de Brito. Doc.51, fl.65.....p.30.

[Doc.52] 1830 Abril 11. Correspondência de Frei Pedro Antonio de Agote para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa estatístico da freguesia de Itajaí, do ano de 1829, conforme modelo enviado. Itajaí. Doc.52, fl.67.....p.30.

[Doc.53] 1826 Janeiro 29. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa contendo a relação dos nascimentos, óbitos e casamentos da Paróquia de Lages, referente ao ano de 1825. Lages. Doc.53, fl.69.....p.31.

[Doc.54] 1827 Abril 29. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. Lages. Doc.54, fl.70.....p.31.

[Doc.55] 1828 Junho 3. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da vila de Lages, contendo o número da população desta freguesia. Lages Doc.55, fl.71.....p.31-32.

[Doc.56] 1828 Dezembro 9. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde lhe é ordenado que informe ao Deputado Diogo Duarte Silva, todas as informações e esclarecimentos que ele exigir sobre a estatística da Província. Lages. Doc.56, fl.72.....p.32.

[Doc.57] 1829 Julho 15. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da freguesia. Lages. Doc.57, fl.73.....p.32-33.

[Doc.58] 18[30] [corroída] 14. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da freguesia contendo as circunstâncias exigidas no modelo enviado. Lages. Doc.58, fl.74.....p.33.

[Doc.59] 1827 Agosto 30. Correspondência de Camillo de Miranda Freitas Noronha, Vigário de Vila Nova para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado e pede desculpas pela demora em enviá-lo. Vila Nova. Doc.59, fl.76.....p.33.

[Doc.60] 1829 Junho 12. Correspondência de Camillo de Miranda Freitas Noronha, Vigário de Vila Nova para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado e pede desculpas pela demora em enviá-lo. Vila Nova. Doc.60, fl.77.....p.34.

[Doc.61] 1820 Março 3. Correspondência de Agostinho Joze mendes dos Reis para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício e informa que oficiou a todos os reverendos párocos desta comarca para remeterem à Secretaria do Governo, um extrato completo das listas da população de suas freguesias. Desterro. Doc.61, fl.79.....p.34.

[Doc.62] 1824 Dezembro 17. Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para João Antônio Rodrigues de Carvalho, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, juntamente com a cópia do Decreto de 17 de novembro de 1824, onde Sua Majestade Imperial manda executar o artigo 161, parágrafo 6 da Constituição. Desterro. Doc.62, fl.80.....p.34-35.

[Doc.63] 1828 Agosto 13. Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício, juntamente com o Decreto de 3 de novembro de 1827, que versa sobre a nova ordem que se deve executar os casamentos. Desterro. Doc.63, fl.81.....p.35.

[Doc.64] 1829 Junho 20. Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e informa que remeterá as relações das freguesias e capelas existentes nesta Província. Desterro. Doc.64, fl.82.....p.35-36.

[Doc.65] 1829 Outubro 22. Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Agostinho Leitão de Almeida, remetendo a relação das freguesias desta comarca. [s.l.]. Doc.65, fl.83.....p.36.

[Doc.66] 1830 Novembro 26. Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que no dia 30 do corrente mês sera celebrado na forma da lei, o Ato de Abertura do Conselho Geral da Província. Desterro. Doc.66, fl.84.....p.36.

[Doc.67] 1830 Dezembro 10. Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, juntamente com a cópia da nova ordem sobre os Testamentos. Desterro. Doc.67, fl.85-86.....p.37.

[Doc.68] 1828 Fevereiro 27. Correspondência de Francisco Rodrigues Pereira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, onde é reuizitado o mapa sobre o resumo da população da Freguesia da Lagoa; não estando nesta lista a família do Capitão Thomaz Cardozo da Costa, por estarem ausentes. Lagoa (Desterro). Doc.68, fl.88.....p.37-38.

[Doc.69] 1830 Janeiro 7. Correspondência de Francisco Rodrigues Pereira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado com informações da freguesia. Lagoa (Desterro). Doc.69, fl.89.....p.38.

[Doc.70] 1830 Março 27. Correspondência de Francisco Rodrigues Pereira para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 12 do corrente, acompanhado do modelo do mapa a ser enviado com as informações da freguesia. Lagoa (Desterro). Doc.70, fl.90.....p.38-39.

[Doc.71] 1818 Julho 16. Correspondência de Francisco Xavier de Andrade e Almada, Padre da vila do Ribeirão para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando ajuda do Governador para que ele ordene aos indivíduos desta freguesia que atendam sua súplica e ajudem na conclusão das obras como a matriz e o cemitério. Ribeirão (Desterro). Doc.71, fl.92.....p.39.

[Doc.72] 1828 Fevereiro 19. Correspondência de Francisco Xavier de Andrade e Almada, para Diogo Duarte e Silva, remetendo o mapa da população da Freguesia do Ribeirão. Ribeirão (Desterro). Doc.72, fl.93.....p.39-40.

[Doc.73] 1830 Fevereiro 4. Correspondência de Francisco Xavier de Andrade e Almada, para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da população da freguesia. Ribeirão (Desterro). Doc.73, fl.94.....p.40.

[Doc.74] 1823 Abril 7. Correspondência de José Rodrigues Malheiro, Padre da freguesia para Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, relatando os acontecimentos ocorridos na freguesia e pede a proteção do Governo em favor da Igreja. Santo Antonio (Desterro). Doc.74, fl.96-96v.....p.40-41.

[Doc.75] 1823 Abril 12. Correspondência de José Rodrigues Malheiro, Padre da freguesia para Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, relatando os acontecimentos

ocorridos na vila e solicita proteção à Matriz de Santo Antonio, enquanto estiver ausente no trabalho nos matos com um obreiro. Santo Antonio (Desterro). Doc.75, fl.97-99.....p.41-42.

[Doc.76] 1825 Janeiro 25. Correspondência de Lourenço Rodrigues de Andrade para Diogo Duarte e Silva, remetendo o mapa solicitado. Santo Antonio (Desterro). Doc.76, fl.100.....p.42-43.

[Doc.77] 1829 Maio 16. Correspondência de Caetano de Ar[corroída] Furtado para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 9 do presente mês e informa que fará o que lhe foi solicitado relative ao mapa; mas com algumas providências exigidas. Santo Antonio (Desterro). Doc.77, fl.101.....p.43.

Correspondências dos Arciprestes e Vigários para Governador da Capitania e Presidente da Província de Santa Catarina de 1785 a 1830

[fl.01]

Arcypres e Vigarios
de
1785 a 1830

[fl.02]

Vigário de São Francisco
Anos: 1785-1787-1806-1819-
1822/1823-1825/1826-1828/1830

[fl.03]

[Doc.01] 1785 Abril 23. Correspondência de Bento Gonsalves Cordeiro, Vigário de São Francisco para Francisco de Barros Moares Araujo Teixeira Homem, Governador da Capitania de Santa Catarina, relatando fatos ocorridos na vila e das prisões feitas de pessoas que estão cometendo delitos. São Francisco. Doc.01, fl.03-03v.

Sendo-me necessario pelo meo officio refrear o escandaloso viver de / húas ovelhas minhas, reconhecendo que nem a terribilidade dos tormentos / que ás ameação, nem as preteritas correçoens dos meus Antecessores ás / tem movido a fazer sessar o Libidinoso fogo, que as devora, antes per- / tinazes na Sua cegueira caminhavão apreçadas a precipitarem-se / passei imediatamente a buscar os meyo da Justiça para Socorro da / quellas almas, que custarão o Sangue de IENJ Christo, e julgando / que movidas do aballo, e terror que o Seo mesmo peccado lhes causar / Sendo primeyro comunicado o meo pençamento ao meo Amigo o Te= / nente Comandante desta Villa / me resolvly a proceder o Sumario / de testemunhas, para por meyo delle poder fazer as prizoens aos cum=/ plices da maldade que Vossa Senhoria verá do traslado do mesmo Sumario / que ponho na Respeitavel Presença de Vossa Senhoria por que a vista delle quei / ra igoalmente compadecerse da Lastima, em que vivem estas creatu= / ras. // Parece-me que os seus delitos pedião húa publica Satisfação da / Justiça não so para emenda destes, como para exemplo de outros; m[as] / Illustríssimo Senhor, chora tanto o meo Coração pela Lastima, em que os vejo / que me rezolvo a buscar para o Seo remedio, e Socego do meu Spirito / o da Suprema procteção de Vossa Senhoria, significando lhe o meo Sentimento // Logo que intentei esta deligencia foi determinado a mandar / como faço, fiel traslado das culpas a Vossa Senhoria a fim de que parecendo / lhe de razão quizesse meter o Seu poderoso braço a decipar estes / monstruos de atrocidades, e neste projecto me

adiantei / por achar opor= / tuna occasião / a fazellos prender, hum por criminozo da Justiça, / com a necessaria venia, na goarda da barra de Araquarim, e a cum= / plice na Cadea desta Villa, onde se achão, e se conservarão athe / Vossa Senhoria me determinar o que devo obrar. // Persuado-me que tirada / a cauza sessará o effeito, e que sendo Vossa Senhoria servido attender=me / mandando ir para essa Praça ao Cumplice, e Castigando-o como / por Servido, e ultimamente impondo lhe a condição de não voltar // [fl.03v] a esta Villa, antes para ir as do Sul, poderia eu mandar fazer / deposito / sem algum onus / da cumplice em caza de algum seo / parente, tudo attendendo a que se por taes delitoz forem de ou= / tra sorte pugnidoz virão a morrer em húa prizão. // Digo, que / Vossa Senhoria deve impor lhe a condição de não voltar a esta Villa; por / que elle alem desta tem mais duas filhas solteiras, e como aveza= / do a cometter tais dezatinos na falta de húa poderá vir a uzar / de outra, ou de ambas; o que tudo Suposto por que deixo o mais / a sabia ponderação de Vossa Senhoria. Com ella protesto conformar-me, / fazendo-me Vossa Senhoria grande onra em comunicar-me as suaz Or= / dens, e nellas altoz Serviçoz a Deus, que a Illustríssima Pessoa de / Vossa Senhoria Guarde por muitos annos. // Villa da Graça 23 de Abril / de 1785 // De Vossa Senhoria. // O mais Reverente Subdito, e menor Criado // Bento Gonsalvez Cordeiro.

[fl.04]

[Doc.02] 1787 Abril 20. Correspondência de Bento Gonsalves Cordeiro, Vigário de São Francisco para José Pereira Pinto, Governador da Capitania de Santa Catarina, confirmando o recebimento da notícia do falecimento de Dom Pedro 3.º. São Francisco. Doc.02, fl.04.

Illustríssimo Senhor Governador José Pereira Pinto. // Meo Senhor. A individual certeza, com que Vossa Senhoria me participou / o falecimento do Nosso Fidelíssimo Monarca o Senhor Dom [Pedro] / 3.º é a mesma, que Logo fiz publicar á todos os meos Parochia[nos] / asignalando-lhes dias, em que concorrecem todos a esta Vila, e [Ma-] / triz á Sufragar-mos á alma daquele [Puríssimo] Monarca; e devo / dizer a Vossa Senhoria, que nas publicas demonstraçoens de seos recentimen[tos] / devão bem acontecer o cincero, e filial amor que lhe tributa[vam]. // O Todo Poderozo queira por Sua misericordia atender as / minhas fracas Oraçoens Levando a gozar da eterna Claridade / a alma do Nosso Monarca, e dando a Vossa Senhoria húa tão eficaz / melhora que possa pôr em socego os espiritos dos amanttes [Su-] / ditos de Vossa Senhoria, a cuja Illustríssima Pessoa o mesmo Senhor Guarde por / muitos annos. Vila de Nossa Senhora da Graça 20 de fevereiro de 1787. // De Vossa Senhoria. // O mais amante Subdito, e reverente Criado. // Bento Gonsalvez Cordeiro

[fl.05]

[Doc.03] 1806 Dezembro 16. Correspondência de Bento Gonsalves Cordeiro, Vigário de São Francisco para Dom Luis Mauricio da Silveira,

Governador da Capitania de Santa Catarina, relatando sobre um casamento que foi impedido de se realizar ppor haver compadresco entre os contraentes e este fato gerou uma dispensa no Bispado de São Paulo, através de requerimentos solicitados. **ANEXO:** Carta do Comandante da região. São Francisco. Doc.03, fl.05-07v.

Illustríssimo Senhor Governador Dom Luiz Mauricio da Silveira. // Meu Senhor. Pertendendo cazar Manuel da Cunha com / Thomazia Maria filha de Damazo Pereira, e de Sua mulher Mari= / ana Ignacia, todos do Destrito de Itapacoróya, e achando-se estes / contráentes impedidos, e não podendo neste Bispado achar Recurso / para a necessária Dispensa do impedimento que entre si tinham de / compadresco, se resolverão a solicitar a dita Dispensa no Bispa= / do de São Paulo, e com effeito sendo admitidos Seus Requeri= / mentos perante o Juizo da Vara da Vila de Parnaguá, no mes= / mo Juizo foi denunciado, que o dito Cunha não somente tinha o / Sobredito impedimento de compadresco, mas outro de ter tido illi= / citos tratos com a Mai de Sua futura Esposa dita Marianna / Ignacia, o que nega o dito Cunha ter acontecido. Querendo / pois, Illustríssimo Senhor, mostrar comprovada a falcidade, e orgulho destes / novo impedimento o dito Cunha, me requerêu mandando de Comissão / para ser inquirida a Sobredita impediende Mariana Ig= / nacia; pois somente por este modo se poderia vir no verda= / deiro conhecimento da falcidade, ou verdade do dito impedimento. Ouvido / seu requerimento fiz expedir o dito mandado cometendo essa dili= / gencia do Reverendo Capelam da Armação de Itapacoróya para que, / em sua presença depuzesse a dita impediende a verdade do re= / contado facto; illudio esta o Juizo, e aquele Reverendo Juiz Comis- / sario com palavras, e açoenz menos decórazas ao respeito, que se / deve ter ao Menistros da Justiça, ficando pelo Sobredito modo / frustada a diligencia, e irrizorio o Juizo da Vara desta Vila. // Querendo eu mostrar a esta insançata mulher o bom ani- / mo, de que me revisto a respeito da paz, que a todos dezejo, / e ao mesmo tempo vendo me obrigado em razão do meu Mi= / nisterio a deferir as partes requerentes me deliberei a es- / crever hum officio ao Comandante daquelle destrito para auxili- / ar esta diligencia rogando lhe quizesse mandar ir a sobredita / impediende a presença daquelle Reverendo Juiz Commissario para ser in- / quirida Sobre o dito impedimento; e o resultado da mesma or- / dem e deliberação, que tomei he o que se vê na Carta do / dito Comandante que ponho na respeitavel Presença de Vossa Senhoria . // Da mesma se vê claramente a falta de Sobordinação, e / respeito, que há naquele Destrito a seus Superiores; e por / que não fique de húa vez abandonada a administração da / Justiça, e os habitantes daquelle Território conheção, quam / funestas são as consequencias de húa pertinaz desobediên= / cia, e não abuzem em diante do amigavel modo, que com / elles tenho praticado athe o presente me resolvo a reprezen= / tar a Vossa Senhoria estes absolutoz procedimentoz, e fastidiozoz factos, afim // [fl.05v] de que olhando Vossa Senhoria para elles com aquella atenção, que bem meres / sem semelhantes procedimentoz haja por bem deliberar, como pe= / de a boa razão, e justiça, mandando finalmente praticar o que / mais for do agrado, e beneplacito de Vossa Senhoria, a cuja deliberação / me Sacrifico. Deos Guarde a Illustríssima Pessoa de Vossa Senhoria por muitos anos. / Vila do Rjo de São Francisco 16 de Dezembro de

1806. // De Vossa Senhoria // O mais humilde Subdito Venerador e Criado.

[fl.06] Mui Reverendo Senhor Vigário da Vara Bento Gonçalves Cordeiro // Muito meu Senhor a quem amo, Venero. Em a observan- / cia da Comissão que Venero foi servido derigir me, / escrevi a Damaso Pereira para mandar a mesma e minha / caza, designando lhe o dia porem no dia ante- / cedente a tarde e apareceu a dita mulher querendo / que eu lhe mostrace a Comissão, que queria man- / dar Ler; e Sem querer demorar nem hum / minuto; e que não voltava mais a minha caza; eu dice lhe, que senão viece afim de se cumprir / a ordem de Vossa mercê que ella iria a essa Vila e cá / não tem voltado até agora : Vossa mercê obrara / o que for servido. // Eu estimo infinito, que / Vossa mercê já esteja restabelecido a sua antiga / saude; [ilegível] lhe queira continuar a medida / do seu desejo e meu apeticimento. Aqui / falo como Suplicante Sequiozo de executar os seus honrosos preceitos. Deus Guarde / a Vossa mercê. Itapocoroya 8 de Dezembro de 1806. // Muito amigo e verdadeiro criado. // Manuel Alvarez de Toledo

[fl.07] Muito Reverendo Senhor Vigário da Vara Bento Gonsalvez Cordeiro // Em observancia da carta que recebi de Vossa Mercê man- / dei logo a meu filho peçoalmente a Caza de Dama- / zio Pereira notificar da mesma parte, para que / a Sua mulher viesse encontinente a minha / prezença afim de instruir-la para ir a Caza / do Reverendo Capelão, e comprisse a ordem de vossa merce essa / porem a dita mulher, e seu marido não / conhecendo superiores, nem temporaeis / deatenderão na prezença do dito meu filho / o carater de que Vossa Mercê hê comdecorado, dizen / do que lhe não enportavão com o Vigário da= / Vara que estava no Rio de San Francisco; e outras couzas mais que eu por modestia Calo: e nem ao menos quizerão obdeser a minha Ordem / de me vir falar, como Senhores absulu= / tos e des obdientes, não sô a Igreja e seus / Ministros, como tão bem a minha [corroída] // Neste cazo eu não posço mandalos / Prezoz remetidos a cadeia dessa Villa // [fl.07v] Sem ordem espreça do Illustríssimo Senhor Governador / a quem Vossa Mercê em toudas as cazas deve queixar= / sse amargamente para os Castigar como / merese a sua dezobediencia, e rebeldia, não / sô para Exemplo delles, como tão bem para / os demais: pois a mulher não quer O= / bdecer as suas Ordeñs, e nem as minhas, e= / o mais culpavel hê o marido, por não / querer que a filha caza, e antes quer que / viva absoluta, e dissoluta. // Dezejo que Vossa Mercê goze felis sau= / de, a medida do seu apeticimento. Deos Guarde a Vossa Mercê muitos annoz. Armação / da Itapocoroya 15 de Dezembro de / 1806., // De Vossa Merce // Amigo fiel e Verdadeiro Criado. // Manoel Silveira da Costa

[fl.08]

[Doc.04] 1819 Março 2. Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando pagamento da congrua, que foi removida do Real Erário para a Junta da Real Fazenda. São Francisco. Doc.04, fl.08.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador. // Muito meu Senhor que venero e respeito: Nesta occasi- / ão tomo a confiança de escrever a Vossa Excelência sobre a minha / congrua, que foi removida do Real Erario para a Junta / da Real Fazenda dessa Capitania; pelo que vou rogar / a Vossa Excelência que se digne favorecer-me mandando / fazer-me algum pagamento. Vossa Excelência sabe perfeita- / mente que esta Freguesia he pobre, e que sem a ditta / congrua não posso subsistir - Por todo o favor, que / receber de Vossa Excelência lhe serei muito agradecido, e rogarei / a Deoz pela Vida de Vossa Excelência, que o mesmo Senhor / prosperize e Guarde como lhe appetee quem préza muito / ser. // De Vossa Excelência. // Capellão e servo muito obrigado. // Rio de Sam Francisco // 2 de Março de 1819 // Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho.

[fl.09]

[Doc.05] 1822 Dezembro 1.º.
Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para Junta Governativa Provisória da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício da Junta e comunica que fará o mapa solicitado com todas as informações necessárias dos habitantes da vila. São Francisco. Doc.05, fl.09.

Illustríssimos Senhores // Recebi o officio de Vossas Senhorias de 21 de Novem- / bro ao qual respondo,, Que fico prompto para / ajudar a fazer o Mappa logo, que se tirarem / as listas novas por que as que existem de nada / servem; nem serve também o meu rol porque / consta tão somente dos que se confessão. O Map- / pa antigo era feito pelas listas, que se tiravão, / e nada me pedião para a sua factura, razão / porque só tenho o rol dos confessados. // Deos Guarde a Vossas Senhorias muitos annos / Villa do Rio de Sam Francisco o primeiro de / Dezembro de 1822. // De Vossas Senhorias // Muito attento venerador e servo // Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho.

[fl.10]

[Doc.06] 1823 Junho 11.
Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para Junta Governativa Provisória da Capitania de Santa Catarina, comunicando que fará a doação de suas congruas vencidas para Sua Majestade Imperial como oferta e ajuda. São Francisco. Doc.06, fl.10-10v.

Illustríssimos Senhores do Governo // Logo que recebi as Ordens de Vossas Senhorias tendentes ao Estabele- / cimento da subjecção voluntaria, immediatamente passei a dar / ao Commandante desta Villa huma lista competente

das pessoas / mais abonadas, que bem podião contribuir com maiores donativos, / se elles não fossem voluntarios, o que lhes servio de desculpa / para não cumprirem com os deveres de bons cidadãos etc. // Pelo que attendendo Eu as circunstancias do tem- / po presente, e assás persuadindo-me, que hé esta occazião / mais opportuna de poder mostrar quanto devo concorrer pa- / ra ajudar as despezas do Imperio; levado de hum zelo patrioti- / co, com aquelle heroismo proprio da minha familia, tomo / a confiansa de offerecer a Vossas Senhorias tudo quanto / me está devendo a Fazenda publica Nascional de minhas / congruas vencidas, cujas clarezas apresentará a Vossas Se- / nhorias, o meu Procurador o Sargento Mór Francisco Ma- / chado de Souza, e ainda pouco contente com esta peque- / na offerta, rogo a Vossas Senhorias queirão acceitar mais, / a dar por pagas todas as mais, que se houveram de ven- / cer /vivendo Eu/ da data desta até o fim da Guerra = Por / tanto, Senhores dignem-se Vossas Senhorias em nome de Sua / Magestade Imperial aceitar esta minha offerta voluntaria sem / recompensa alguma, que de boa vontade á faço como / Vassalo do Imperio, ficando-me o sentimento de não ter / dinheiro metal [?] mostrar a minha gratidão, e somente sou / a rogar a Vossas Senhorias me mandem dar o comptente= // [fl.10v] Recibo para o meu Governo, e nesta occazião avizo a meu / Procurador haja de fazer por mim as Competentes assigna- / turas para que tudo fique valiozo. // Deos guarde a Vossas Senho- / rias muitos annos. Villa de Rio de São Francisco Xavier / do Sul em 11 de Junho de 1823. // De Vossas Senhorias. // Muito attento venerador e servo. // Bento Baboza de Sá Freire Azeredo Coutinho. // Vigário Colado e da Vara.

[fl.11]

[Doc.07] 1825 Setembro 4.
Correspondência de Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho, Vigário de São Francisco para Francisco Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, indicando o Capitão de Milicias Candido Joaquim de Santa Anna para ser o novo comandante do distrito no lugar de Manoel Antonio da Silva. São Francisco. Doc.07, fl.11-11v.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco de Albuquerque e Mello // Meo Senhor: participo a Vossa Excelência que o Capitão de / Milicias Candido Joaquim de Santa-Anna he digno / de ser Comandante deste Destricto ocorrem nelle / toda a aptidam necessaria para o ditto emprego / vista a inercia, e indolencia com que se conser- / va o Comandante actual o Cap[itão] [?] de Ordenanças / Manoel Antonio da Silva, homem froxo e / bruto, que não sabe ler, nem escrever, e que athé / pede concelhos ao seu escravo André há dous / annos, que benzia Capella da Penha, e athé / o presente nada tem feito, há quatro carra- / da de pedra, e meio maço de cal - há ma- / deiras no mato, que as tem deixado apodrecer; / a caza parochial apenas está coberta, / e não serve por pequena, nem eu a que- / ro; apenas poderá servir para caza de fabri- / ca; os guardas estam dezamparados, nada / de paradeiros, nem cazas, os troncos abertos / tudo está detriorado: informe-se Vossa Excelência achará, que // [fl.11v] lhe falo sem paixão ingenuamente; movido pelo zelo, que tenho / do serviço do Imperio, e a bem dos povos meus fregueses, / e muito

principalmente pelo zelo do augmento da obra / da nova Capella, visto, que ja prometi a Sua Excelência Reverendíssima / deixa la completa etc. // Vossa Excelência mandará o que for servido – Deos Guarde a Vossa Excelência muitos annos. Como lhe ap- / petece quem tem a honra ser – // De Vossa Excelência. // Seu muito affectuozo Capellan e Servo – // Itapocoroia 4 [?] de / Setembro de 1825 // O Vigário Bento Barbosa de Sá Freire Azeredo Coutinho.

[fl.12]

[Doc.08] 1826 Janeiro 25.
Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e remetendo o Mapa solicitado. São Francisco. Doc.08, fl.12.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 14 / do corrente, em observancia do qual, / remeto a Vossa Excelência o Mappa inclu= / zo; na forma do modelo, que me tinha / sido enviado. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Villa do / Rio de São Francisco 25 de Janeiro de 1826. // O Vigario Marcellino Jose da Silveira // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco de Albuquerque e Mello. / Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.13]

[Doc.09] 1828 Fevereiro 28.
Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Mapa solicitado, contendo o número da população sob sua incumbência como pároco. São Francisco. Doc.09, fl.13.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Em observancia do Officio de Vossa Excelência de / 12 do corrente, incluso remeto a Vossa Excelência o / Mapa na forma, que me ordena; declarando / igualmente que a Freguesia que me está incum- / bida, como Parocho, he dividida pelo Norte / com o Rio de Sahi, e pelo Sul com o Rio / Itapcu; mas como vigario da / Vara athe o Rio / Cambriguassu. Por isso deixa de ser contem= / plada, no incluso / Mapa toda a população existente entre os dois Rios Itapocu e Cam= / briguassú, / por serem applicados, do Rio Grava / tá / para o Sul, á Capella de Itajahi, por Pro= / visão de Sua Excelência Reverendíssima; e do mencionado Rio/ para o Norte athe a mesma repartição, interi= / namente por Provisão minha, em razão do / abandono, em que ficou a Capella de Pissarras, / por falta de Capellão. Deos guarde a Vossa Excelência / Rio de São Francisco 28 de Fevereiro de 1828. // Marcelino Jose da Silveira // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente / Francisco de Albuquerque e Mello.

[fl.14]

[Doc.10] 1828 Dezembro 2. Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e comunica que enviará todos os papéis ao Deputado Diogo Duarte Silva para ser feita a estatística da Província. São Francisco. Doc.10, fl.14.

Illustríssimo Excelentíssimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 3 de / Novembro, a respeito de se facilitarem ao / Deputado Diogo Duarte Silva os papeis, e / quaesquer esclarecimentos que elle exigir, e que / o possão illustrar sobre a Estatistica da Provin / cia, do que fico inteligenciado, e promptamente / executarei na parte que me tocar. Deos gu / arde a Vossa Excelência. Rio de São Francisco Xavier / do Sul 2 de Dezembro de 1828. // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia / Francisco de Albuquerque e Mello. // *Marcellino Jose da Silveira*

[fl.15]

[Doc.11] 1829 Maio 23. Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e remetendo o Mapa solicitado. São Francisco. Doc.11, fl.15.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 9 do corrente, / em observancia do qual remeto incluso o Mappa, que / Vossa Excelência me ordena; e que eu devera ter logo no prin- / cipio de Anno mandado: Digne se Vossa Excelência per= / doar o meu descuido, e Serei mais prompto ás orde= / ns de Vossa Excelência e ao o Serviço de Sua Majestade Imperial. Deos / guarde a Vossa Excelência. Rio de São Francisco 23 de / Maio de 1829. // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Francisco d'Albuquerque e Mello. // Presidente da Provincia de Sancta Catharina // *Marcellino Jose da Silveira*.

[fl.16]

[Doc.12] 1829 Julho 3. Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Francisco Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a lista das freguesias, capelas e curados existentes no distrito de São Francisco.

São Francisco. Doc.12, fl.16.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente. // Em virtude do Officio, que recebi de Vossa Excelência / datado em 19 do passado, remeto a Vossa Excelência / a lista inclusa, das Freguesias, capelas Filiaes, e cu= / rados que existem no districto de minha Comarca. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de São Francisco / 3 de Julho de 1829. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco d'Albuquerque e Mello. // Presidente da Provincia de Sancta Catharina // *Marcellino Jose da Silveira*.

[fl.17]

[Doc.13] 1829 Dezembro 3.
Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Agostinho Leitão d'Almeida, Secretário do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo informações sobre a capela de São João Batista da Armação do Itapocoroí. São Francisco. Doc.13, fl.17.

Illustríssimo Senhor. // Hoje recebi o Officio de Vossa Senioria de 26 do mes passa= / do, em que o Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia me or- / dena lhe remeta a declaração que faltou em minha Re= / lação de 3 de Julho do corrente anno, a respeito da Capel- / la de São João Baptista da Armação de Itapocoroia, / em consequencia do que respondo declarando ao mesmo / Excelentíssimo Senhor, que, a referida Capella de São João, sempre / foi, e ainda he Filial, e não curada isto se verifi- / ca por dois motivos. 1º por que quando Sua Excelência Reverendíssima visitou / as Igrejas desta Provincia, deo Provisão da Capellão cu= / rado ao Padre Jose Antonio Martins que naquelle tempo alli se / achava; cuja merce, por ser pessal, e não local, espi= / rou com a retirada do mesmo Padre. 2º Por que Sua Excelência Reverendíssima por hua Provisão de 27 de Setembro de 1828 / unio em hum só Curato as duas capellas de Itajahi, / e Penha, provendo-o de capellão, e não fes menção / da capella de Itapocoroia. Deos Guarde a Vossa Senioria. Rio de São Francisco 3 de Desembro de 1829. // Illustríssimo Senhor Agostinho Leitão d' Almeida // Secretario do Excelentíssimo Governo desta Provincia. // *Marcellino Jose da Silveira*

[fl.18]

[Doc.14] 1830 Fevereiro 18.
Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Miguel de Sousa Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Mapa solicitado e informa que enviará este Mapa anualmente. São Francisco. Doc.14, fl.18.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Incluso remeto o Mappa, que Vossa

Excelência me or- / dena em seu Officio de 29 de Janeiro proximo pas- / sado; e fico na intelligencia de repetir anualmente / a mesma remessa com a brevidade possivel. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de São Francisco 18 de Fevereiro de 1830. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Miguel de Souza Mello e Alvim / Prezidente da Provincia de Sancta Catharina // Marcellino Joze da Silveira

[fl.19]

[Doc.15] 1830 Dezembro 26.
Correspondência de Marcellino Jose da Silveira, Vigário de São Francisco para Miguel de Sousa Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que deu o devido cumprimento à Lei de 27 de Agosto do presente ano. São Francisco. Doc.15, fl.19.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 11 do corrente / com a copia do officio, pelo qual o Conselho Ge- / ral da Provincia exige saber se, / á Lei de / 27 d'Agosto do presente anno, tão bem jun- / to por copia / se tem dado a sua devida execus- / são; sobre o que participo a Vossa Excelência que pela / parte que me toca, desde Logo tenho dado á / referida Lei o seu inteiro, e devido cumpri- / mento. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio / de São Francisco 26 de Dezembro de 1830. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Miguel de Souza Mello e Alvim // Prezidente da Provincia de Sancta Catharina // *Marcellino Joze da Silveira*

[fl.20]

Vigário de Laguna
Anos: 1788-1803-1812-1817-
1820-1822-1826/1830

[fl.21]

[Doc.16] 1788 Janeiro 6.
Correspondência de Bernardo Lopes da [Costa] [?] para José Pereira Pinto, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando ajuda para a diligência a ser feita da Província catarinense até a do Rio Grande do Sul para enviar duas moças, afilhadas do Capitão Francisco Correia Pinto. Laguna. Doc.16, fl.21.

1788 // Senhor Sargento Mor Governador Jose Pereira Pinto. // Ao Reverendo Vigário dessa freguesia Agostinho Jose Mendes dos Reys in= / cumbo a diligencia

de por na presença de Vossa Senhoria huma Carta que / recebi do Capitam Francisco Correa Pinto para effeito de sahirem desta villa / para aquella do Rio grande duas moças suas afillhadas, onde as deseja / arrumar na certeza, de que concervando se estas mais tempo em companhia / da May veriaó a seguir os mesmos meos costumes, em que elles tem / vivido há mais de dezaseis annos a esta parte. // Assim que attenden- / do á que o Capitam Jose Bernardo de Castro patrocina esta família / por cujo motivo não tem sido possivel aos meus antecessores, nem a / mim mesmo conseguir a separação do máo estado em que elle tem vi- / vido, e nelle acctualmente se conserva, rogo a Vossa Senhoria por serviço de / Deus me queira ajudar nesta impreza, significando ao Capitam Commandante / dessa villa toda diligencia possivel da sua parte para que com mais / facilidade possa alcançar esta victoria; pois que não obstante, / a May das ditas moças me ter ja prometido a Companhar as filhas, / receyo ainda, que o Demonio trabalhe em obviar estes bons designios. // He o quanto / desejo merecer de Vossa Senhoria que Deus guarde por muitos annos. Laguna 6 de / Janeiro de 1788. // De Vossa Senhoria / Muito obzequiozo Servo. // *Bernardo Lopes da [Costa] [?]*

[fl.22]

[Doc.17] 1803 Março 5. Correspondência de Francisco da Costa Franco, Vigário de Laguna para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, explicando o motivo de sua ausência na vila (licença) e informa que foi substituído por outro sacerdote, motivo este que a Câmara municipal dirigiu uma representação com vários questionamentos. Laguna. Doc.17, fl.22-23.

Illustríssimo Senhor Coronel Governador Joaquim Xavier Curado. // Tenho, a honra de Vossa Senhoria me participar a reprezen- / tação que a Camera da Vila da Laguna dirigio a Vossa Senhoria che- / ija de sentimento pela minha auzencia, em occazião / que neccitavão / da maior rezidencia. Eu Illustríssimo Senhor hé / certo que me auzentei daquela Vila, no dia dez de Fevereiro para / esta capital, com licenca na forma das Constituições deste [Imperio] / Livro 3 tit. 30 Capítulo 542 deixando em meu lugar hum Sacer- / dote approvedo na forma das mesmas Constituições, comettendo-lhe as / minhas vezes tanto na Jurisdicção da Igreja como da Vara / como determina o nosso Excelentíssimo Prelado nas suas faculdades / concedidas aos Reverendos Vigarios das Varas, e suposto que / esse sacerdote tivesse sido suspenço pelo meo antece- / çor das funções das suas Ordens, foi por elle Reverendo Vigario / da Vara nesse mesmo tempo levantada a dita suspenção, em / minha presença, continuando no exercicio, em que então / se achava, the o falecimento do dito Vigario da vara, que foi a 8 / de Novembro passado mediando [?] do dia da suspenção que foi / a 3 de Julho para mais de quatro meses, e não hé crível [?] que / hum Sacerdote suspenço continuace no exercicio do seu / Ministerio na presença de hum Ministro competente sem/ ser impedido. // Como hé costume detremi[na]rem / os Reverendíssimos Vizitadores a decencia, e aceio que deve haver nas / Sagradas Imagens para infundir nos fieis maior devoção e / veneração

foi ordenado pelo Reverendíssimo Vizitador que em virtude / de hua Provisão sua benzece a nova Capella [corroída] // [fl.22v] colocou o Santa Orago que se achava aprovado pela / presente Vizita, oredenando-me na mesma occazião fizece / consumir a Imagem velha por ser achar indecente e emvelheci- / da, o que com efeito se comprio na occazião em que se achavão abertos / os alicerces para fundação da nova Sachristia tudo na forma / que ordenão as Constituições deste Bispado Livro 4 tit. 21 capítulo 705 podendo eu o fazer devoto proprio por ser Ministro Ecliziastico, e no / caso de ter obrado, mal competia aos Reverendíssimos Vizitadores toma- / rem conta e não a Camara, como com efeito fes proceden- / do hum sumario contra este proceder de hum modo in= / competente, por ser eu de hum foro privilegiado, e por isso / ixento da Jurisdição secular; este obrar Illustríssimo Senhor bem mos- / tra o grande valor que aquella Camara me conserva tu- / do motivado por eu procurar o meo direito que as Leis / de Sua Alteza concedem aos seos Vaçallos oprimidos por quaes quer / Magistrados como tenho sido eu por aquella Camara, / e de presente andar em letigio como hé publico. // He texto do Evangelho que a esmola para ser aceita / deve ser oculta, e despida de vaidade por cujo motivo nun- / ca costumei patentiar a caridade que tenho obrado, para com os / meos parochianos, mais maijormente na occazião desta epidimia, / que a muitos gratuitamente os mandei sepultar, sem o minimo / estipendio sendo entre os muitos que tem participado / deste obezequio o Porteiro daquela Camara, que o tem // [fl.23] experimentado por repetidas vezes com a sua familia, e não cons- / ta que no decurço de 5 annos, em que me acho Parochiando aquella Freguesia, / obrigace por Justiça ou na Estação da Missa faltasse, para se me / pagar os seus benezes, / como fazião os meos anteceçores / não / podendo subsistir nem pagar a Coadjutor senão dos re- / ditos da mesma Igreja, avistam do que vera Vossa Senhoria o pouco zello / e caridade com que tenho sido inerepado tam injustamente / por conservar hum Espirito despido de toda a vaidade. // Bem conheço que o Pastor deve dar a vida pelas suas / ovelhas a imitação de Jezus Christo, porem julgo não haver / lei Divina ou humana que obrigue a cada hum a desprezar / a sua saude, mais antes devemos procurar os medicamentos em tempo / que as molestias o podem abraçar; este o motivo mais eficaz / que me obrigou a auzentar da minha Freguesia deixando co- / mo deixei as providencias tanto no temporal como no espi- / ritual a hum Sacerdote benemerito, muito capas de cumprir com / as obrigaçoens Parochiais, e logo que me ache melhor da mi- / nha molestia pertendo voltar para a mesma Igreja a continu- / ar nas funçoens do meu Ministerio. He o que posso expor / a Vossa Senhoria a quem Deos Guarde muitos anos. Desterro 5 de Março de / 1803. // De Vossa Senhoria // Sobdito muito obrigado // Francisco da Costa Franco.

[fl.24]

[Doc.18] 1812 Maio 6. Correspondência de Jeronimo Jozé Ferreira, Vigário de Laguna para Dom Luiz Maurício da Silveira, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 9 de abril e lamentando os fatos ocorridos na vila sobre intrigas entre a Câmara municipal e ele, vigário do distrito. **ANEXO:** Carta enviada ao Governador. Laguna. Doc.18, fl.24-25v.

Ilustríssimo Senhor Governador // Recebi com alto respeito, e consideração o ofício / de Vossa Senhoria de 9 de Abril proximo passado em 20 do / mesmo mez, sendo-me dirigido pelo Comandante Francez, aon- / de se forjou a sinistra conta, para se representar / em Câmara. // Nada deve cauzar â Vossa Senhoria admira- / ção; por que na Laguna ha homens para tudo... que / deveria eu esperar de huã Camara composta / de trez rapazes stupidos, e governados por hum / Rábula intrigante da mesma Corporação hum Collaço, sobrinho do Céllebre Amaro. // Agradeço ã Vossa Senhoria infinito a prudente deli- / beração sobre semelhante materia: nem da sua honra / e Probidade se deveria esperar o contrario; por que o homem / de bem, e honrado a ninguem perde. Só o tempo / será capaz de dissipar a Hypocrizia, e orgulho, e / fazer subir a respeitavel prezença de Vossa Senhoria a sólida / verdade; e no intanto irei gemendo. // Com a maior consideração e respeito saberei / observar a recomendação de Vossa Senhoria na parte que me to- / ca, que sem dúvida nunca foi alheia do meu pen- / sar, e dos meus dezejões. // Sou com a maior veneração. // Laguna 6 de Maio 1812. // Ilustríssimo Senhor Governador Dom Luiz Mauricio da Silveira. // De Vossa Senhoria // Venerador muito obrigado // Jerônimo Jozé Ferreira

[fl.25] Ilustríssimo Senhor Governador. // Por Thomaz José Freire escrevi â Vossa Senhoria com data de 6 do / prezente em resposta aô Offício de Vossa Senhoria de 9 de Abril / proximo passado, a qual confirmo em toda a sua / extensão, por que sempre custumei fallar com a ver- / dade clara e patente. // E pelo mesmo portador receby o Mulati- / nho meu Criado, que Vossa Senhoria houve por bem mandar- / mo, e que seu pai Reginaldo de Jezus, Trompa / da 6.^a Companhia do Regimento de Bragança mo / entregou na Corte do Rio, para meu Criado, a / fim de o educar, e sustentar, em razão das poucas / possibilidades de seus pais. E posto que o dito Mula- / tino tocava Tambor com outros muitos ãos Auxi- / liares da 1.^a Companhia do Terço de São Jose da mes- / ma Corte; quando o sobredito seu pai mo / entregou, não foi na qualidade de Dezer- / tor, como â Vossa Senhoria quer persuadir o Capitam da 4.^a Companhia com seu pai, mäs sim, com o consenso / do respectivo Coronel; sem embargo do que; co- / mo pertendo regressar â Corte, em finalizando / a Desobriga Quaresmal, / fazendo a mesma digressão / por essa Villa, e terei igualmente a satisfação de cumprimentar a Vossa Senhoria / da mesma Corte / enviarei ã Vossa Senhoria a verdade deste objecto rea- / lizada. Será entregue o dito Mulatino aô [fl.25v] [sic] Comandante na forma, que Vossa Senhoria ordena, por assim / estar persuadido. // Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos anos. // Ilustríssimo Senhor Governador Dom Luiz / Mauricio da Silveira. // De Vossa Senhoria / O mais attento Venerador, e muito obrigado // Jerônimo Joze Ferreira.

[fl.26]

[Doc.19] 1817 Setembro 4.
Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Vigário de Laguna para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, explicando sobre a impossibilidade de ir cumprimentá-lo em sua chegada na Ilha de Desterro. Laguna. Doc.19, fl.26.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Coronel Governador João Vieira Tovar // Muito Meu Senhor / A minha continuada ocupação me= / priva de pessoalmente hir cumprimentar a / Vossa Excelencia; o que faço por meio da penna: Eu / me regozijo muito da boa chegada de Vossa Excelencia / á essa Ilha de que dou a Vossa Excelencia mil parabens. // Deos dilate, e prospere a vida de= / Vossa Excelencia por muitos, e dilatados annos, como / todos houvemos mister. Tenho / a hon= / ra de ser com todo o respeito // Villa da Laguna 4 de Se= / ptembre de 1817 // De Vossa Excelencia. // Attento, Venerador // O Padre Jeronimo Francisco Coelho

[fl.27]

[Doc.20] 1817 Setembro 5. Correspondência de Manoel P[ires] Cruz para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, parabenizando-o pela chegada à capitania catarinense. Laguna. Doc.20, fl.27.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Governador // Senhor a quem respeito com profunda submi= / ssão chego por meio desta a prezença de Vossa Senhoria Exce= / lencia a beijar lhe as Maons e tomando muito a / sua vinda a esta Capitania, e que o Ceo continu= / adamente felecite os dias de sua vida em pas. // Eu com sumo gosto me confeço seu hu= / milde subdito para em tudo obedecer a Vossa / Excelencia com forme as suas Ordens. // Deos asista a Pessoa de Vossa Excelencia / com Sua Especial Graça para que regendo se / sempre segundo a Lei do mesmo Senhor, e de / Sua Magestade Fedelissa, Se coroe Vossa Exce / lencia Cheio de Gloria na Completa Felicidade // De Vossa Excelencia // Humilde, e fiel Criado // Laguna 5 de Se- / tembro de 1817 // Manoel P[ires] Cruz

[fl.28]

[Doc.21] 1820 Março 6. Correspondência de Manoel P[ires] Cruz para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que dará execução às ordens solicitadas. Laguna. Doc.21, fl.28.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Recebi a Ordem de Vossa Excelencia feita ao / primeiro deste corrente mes de Março a qual / ja vou dar a devida execussão aos Reverendos Viga- / rios desta Comarca para que asim o fação / com forme as individuaçoens expressas na / mesma Ordem. // Deos guarde em pas a Illustrissima / Pessoa de Vossa Exellencia. Laguna 6 de / Março de 1820. // De Vossa Excellencia / Humilissimo Criado // Manoel P[ires] Cruz.

[fl.29]

[Doc.22] 1822 Dezembro 6. Correspondência de Jeronimo Francisco

Coelho, Vigário de Laguna para Junta Governativa Provisória, acusando o recebimento do ofício e informa o cumprimento da solicitação do rol de todos os habitantes da paróquia. Laguna. Doc.22, fl.29.

Ilustríssimos Senhores do Governo // Tive a honra receber o officio de / Vossas Senhorias em dacta de 21,, de Novembro d' / este anno; em que me ordenão apre- / zente ao Comandate desta Villa o / rol de todos os habitantes desta Paro- / chia o que logo cumpri, para se- / efectuar, e legalizar com a mais exacta exacção hum Mappa de- / todos os habitantes desta Parochia, / que esta ora prozumo estará no / conhecimento de Vossas Senhorias. Dezejo / sempre empregar-me e cumprir as / ordens de Vossas Senhorias. Deos goarde / a Vossas Senhorias muitos annos. Laguna 6,, / de Dezembro de 1822. // De Vossas Senhorias. // Attento Venerador // O Vigário Jeronimo Francisco Coelho

[fl.30]

[Doc.23] 1826 Janeiro 22.
Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, Vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa de nascimentos, óbitos e casamentos da paróquia referente ao ano de 1825. Laguna. Doc.23, fl.30.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Fasso subir a Prezença de Vossa Excelência o Mapa / de Nascimentos, Obitos, e Cazamentos, desta Paro / chia do anno proximo passado de 1825; na forma / do Modello que para este fim me foi derigido / d'essa Secretaria. Deus Guarde a Vossa Excelência / muitos anos. Villa da Laguna 22 de Janeiro / de 1826. // Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco / de Albuquerque e Mello / Prezidente e Governador das Armas desta Provincia // Sou com o maior / respeito. // De Vossa Excelência // Jeronimo Francisco Coelho

[fl.31]

[Doc.24] 1827 Fevereiro 3.
Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a remessa do mapa do ano de 1826. Laguna. Doc.24, fl.31.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Fasso subir a Prezença de Vossa Excelência / o Mappa do anno próximo passado na forma do / modello que Vossa Excelência me remeteo, e que / continuará sempre a fazello como Vossa Excelência / me Ordena. Deos Guarde a= / Vossa Excelência por muitos annos. Villa da La= / guna 3

de Fevereiro de 1827. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco / de Albuquerque e Mello / Presidente desta Provincia // Jeronimo Francisco Cuelho

[fl.32]

[Doc.25] 1828 Maio 19. Correspondência de Jeronimo Francisco Coelho, vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a remessa do mapa do ano de 1827. Laguna. Doc.25, fl.32.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Fasso subir a Prezença de Vossa Excelência o= / Mappa junto na forma que Vossa Excelência me= / tem determinado. Devo participar / a Vossa Excelência que quando mande ordem sobre / este objecto se emtenda com o Reverendo Ma= / noel Fernandez Crus, a quem por cauza de mi= / nhas molestias emtreguei o Ministerio / Parochial. Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos / annos. Laguna 19 de Maio de 1828 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco de Albu= / querque e Mello, Presidente / desta Provincia // o Vigario Jeronimo Francisco Coelho

[fl.33]

[Doc.26] 1828 Novembro 12. Correspondência de Manole Pires Cruz para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e informa que obedecerá as ordens de encaminhar todos os documentos sobre o eclesiástico ao deputado Diogo Duarte e Silva. Laguna. Doc.26, fl.33.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente // Recebi officio datado de tres deste Mes de No= / vembro de Vossa Excellencia, em que me participa / que por Ordem de Sua Magestade o Imperador para que / tudo quanto for necessario do Eccleziastico para iluminar / e facilitar ao Deputado Diogo Duarte e Silva / quando elle exigir, fico na intelligencia de obede[ce]r / em tudo as Imperiais Ordens, e juntamente estarei / sempre promptissimo para obedecer, e respeitar / todas as determinaçoens de Vossa Excellencia / que Deos guarde por delatados annos Com muitas / felecidades para completa tranquillidade desta Pro / vincia. // Laguna 12 de Novembro de 1828 // De Vossa Excellencia // Humilissimo Criado // Manoel P[ire]z Cruz

[fl.34]

[Doc.27] 1829 Fevereiro 16. Correspondência de Manoel Pires Cruz, vigário de Laguna para Francisco de

Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício com os artigos 21 e 22 do projeto de lei que fala sobre os abusos de liberdade de imprensa. Laguna. Doc.27, fl.34.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Acuso a recepção do respeitavel Officio de Vossa Excelência / dactado de 5 do Corrente com os Artigos 21 e 22 / do Projeto de Lei sobre os abusos da liberdade / da Imprensa, em Observancia do qual fis no / dia de hoje reunir o Colegio Eleitoral desta / Villa a proceder na Eleição de Juizes de Facto / e Promotor de cuja Eleição mandei extra- / hir huma fiel Copia que agora mes- / mo fis remeter a Camara dessa Ca- / pital como por Vossa Excelência me foi determinado. // Deus Guarde a Vossa Excelência em Meza do- / Colegio Eleitoral nesta Villa da Laguna / em 16 de Fevereiro 1829 // Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Francisco de Albuquerque e Mello / Presidente desta Província // O Vigário Manoel P[ire]z Cruz

[fl.35]

[Doc.28] 1829 Junho 18. Correspondência de Manoel Pires Cruz, vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa com as informações da freguesia. Laguna. Doc.28, fl.35.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente // Recebi a Ordem de Vossa Excelência para / enviar o Mapa desta freguezia, o que / agora remeto, e não pude com toda a pron / tidão remeter por Cauza de que eu so / estou com o pezo demais de sete mil somas / para aodir a todas as suas necessidades. // Deos guarde Vossa Excelência em / pas com muitas felieidades. Laguna / 18 de Junho de 1829 // DE Vossa Excelência // Humil Criado // Manoel P[ire]z Cruz

[fl.36]

[Doc.29] 1829 Julho 5. Correspondência de Manoel Pires Cruz, vigário de Laguna para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a relação exata de todas as freguesias, arraiaes, capelas filiais, curadas e não curadas existentes na comarca. Laguna. Doc.29, fl.36.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Tenho a honra de acuzar a recepção / do Officio de Vossa Excelência de 19 de Junho do corrente / anno em que me ordena remeteçe eu huma / relação exata de todas as Freguezias Arraiães / Cappellas Filiaes, curadas e não curadas ex- / istente na minha Comarca: e comprindo com / o

que Vossa Excelência me detremina, junto levo a Pre / zença de Vossa Excelência a relação Nominal por Vossa / Excelência exigida. Deos Goarde A Vossa Excelência / Villa da Laguna 5 de Julho de 1829. // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Commendador Francisco de Albu / querque e Mello Prezidente da Provincia da Ilha / de Santa Catharina. // Manoel P[ire]z Cruz / Vigario da Vara

[fl.37]

[Doc.30] 1829 Dezembro 6.
Correspondência de Manoel Pires Cruz, vigário de Laguna para Agostinho Leitão de Almeida, informando que a capela de São João do Imaruí pertence e é filial à vila da Laguna. Laguna. Doc.30, fl.37.

Illustrissimo Senhor Agostinho Leitão de Almeida // Recebi o officio de Vossa Senhoria dactado / de 26 de Novembro, e recebi a 5 de Dezembro. // Declaro, que a Capela de Sam João / de Marohím pertence, e he filião a esta Vila / de Santo Antonio dos Anjos da Laguna. // Deos guar[de] a Vossa Senhoria Com muitas fele / cidades. Laguna 6 de Dezembro de 1829. // De Vossa Senhoria // Humelissimo Venerador // Manoel P[ire]z Cruz

[fl.38]

[Doc.31] 1830 Fevereiro 12.
Correspondência de Manoel Pires Cruz, vigário de Laguna para Miguel de Sousa Melo e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa com as informações da freguesia. Laguna. Doc.31, fl.38.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Prezidente // Remeto o Mapa desta Freguezia na for / ma que Vossa Excelência me determina, e fico na inteli= / gencia de continuar todos os annos. // He indezível, e não descubro termos / propios para manifestar o meo contentamento / de estar Vossa Excelência Prezidente desta Provincia pois / reconheco que brilhão muito em sua alma bem / formada todas aquelas qualidades, e caracteres / que se requerem para constituir, e formar huma / Pessoa como Vossa Excelência esta verdade he pura e / bem manifestarem toda esta Provincia. // Deos Lance Sobre Vossa Excelência huma / Grassa especial para que rogando-se sempre / segundo suas Leis Supremas por delatados / annos em paz. // De Vossa Excelência // Humelissimo, e fiel Criado // Laguna 12 de Fevereiro / de 1830 / Manoel P[ire]z Cruz

[fl.30] À margem superior: escrito com outro punho: *Acusar recepção; e / agradecer etc.*

[fl.39]

[Doc.32] 1830 Dezembro 21.

Correspondência de Manoel Pires Cruz, vigário de Laguna para Miguel de Sousa Melo e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e comunica estar inteirado e que cumprirá todas as determinações imperiais. Laguna. Doc.32, fl.39.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente Miguel de Souza Mello e Alvim // Recebi o oficio de Vossa Excelência Com a data de onze / de Dezembro, ao que respondo, que ate o pre- / zente não tive participação algum senão com / o presente oficio de Vossa Excelência. // Fico muito bem inteligenciado, e hei de guardar / e Cumprir Com forme em tudo como de termi / na as Imperiaes Ordens. // Deos guarde Vossa Excelência em paz. Laguna / 21 de Dezembro de 1830 // De Vossa Excelência // Humelissimo Subdito // Manoel P[ire]z Cruz.

[fl.40]

Vigário de São Miguel
Anos: 1804-1826/1830

[fl.41]

[Doc.33] 1804 Fevereiro 27.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, relatando os acontecimentos ocorridos naquela freguesia e solicita que o governo mande acabar os caminhos e estradas que são necessários para a comunidade. São Miguel. Doc.33, fl.41-42.

Illustríssimo Senhor Coronel Governador Joaquim Xavier Curado // Freguesia de Sam Miguel 27 de Fevereiro 1804 // Meo Senhor. Vou por meio desta propor a Vossa Senhoria / hum objecto, que longe estaria do meo pensamento, / senão entrasse na economia da minha Parochia- / ção. Sim meo Senhor, tendose por ordem de Vossa Senhoria prin- / cipiado a reetificar e concertar os caminhos, desde / a Estiva do Inferninho, the as Garopas, e estando ja / com bom principio, disme agora o Thenente Francisco da / Silva Mafra que Vossa Senhoria mandara suspender a dita ordem / e despedir a gente daquella obra, por queixas mentirozas / e representaçoens falças, de alguns malevolos e vadios / desta freguesia. Sim Illustríssimo Senhor, este caminho he tam ne- / cessario, que deixado na sua antiga ruina ficará o / povo precizado de viajar só por mar, e mar brabo nem / as Paradas e as ordens que vão de Vossa Senhoria para os officiaes dos dis- / tritos daquella repartição, irão com a videncia que / as vezes he necessario, nem [o] povo daquelles lugares / poderão concorrer a esta Parochia, para comprirem com / os preceitos da Religião, nem eu poderei hir por casa de- / les ademenistrar=lhés o Pacto Espiritual,

quando neces / sitarem nas suas Infermidades, nem os povos poderão / ter hum Comercio e Comunicação Livre e desem= / baraçada nos seos negocios particulares. O Comandante / Senhor he totalmente util e necessario, o mesmo povo o conhesse, / e todos estão prontos para o fazer, a exeção de alguns, / [corroída] e vadios, que devião ser bem castigado, co- / mo cabessas de motim, para os outros se desemgara / rem; como he esse tal Jozé Antonio, que há pouco foi / [fl.41v] a presença de Vossa Senhoria; que alem de ser desobediente a seos / Superiores , quer se fazer superior absoluto naquelle / bairro das Tijucas Grandes, prendendo falçamente a ordem / de Vossa Senhoria como ha pouco tempo fez ir a presença de Vossa Senhoria / sete homens por huma ninharia. Vossa Senhoria não Igno- / ra, pois não he a primeira vez que governa povo, que / ele a ninhum servisso se sugeita por sua vontade, / e que se [sic] espera que elle queira, nada se fara. // O Povo atimaria andar por boms caminhos, mas / nunca os faria senão por força, por que entre elles / sempre reina a desunião. Isto Illustríssimo Senhor não he / vexar povo mas sim obrigalos a fazer huma cou- / za necessaria e util para elles mesmos. O dito / caminho tão util e necessario assim para o Servis- / so de Sua Alteza Real como para o da Igreja de Deos e do / mesmo povo, sempre foi conservado com muito maior / trabalho nos tempos dos Antecessores de Vossa Senhoria / e se eu algumas vezes ouvi falar bem do fa- / lecido João Alberto, foi por conservar estas e ou= / tras estradas capazes de se viajar por ellas / de noite e de dia. Vossa Senhoria tem adquirido hum / bom Nome no seu felis Governo, e por esta obra / elle ficará mais realçado. Eu não [quero] / mais emfadar a Vossa Senhoria perdoe eu intrometer= / me nisto, e se me atrevo a tanto, he por que [sic] / [fl.42] Conheso, que muitas vezes quem Governa com justi- / ça e rectidão, como Vossa Senhoria sempre dezeja acertar / e as más informaçoes são as vezes cauza de / algum enganno. Eu espero que Vossa Senhoria se mova / a mandar acabar os ditos Caminhos, poiz estão bem / principiados e este he o melhor tempo de os conclu= / ir por não ser tempo de colheitas nem plantaçoens. // Offeresso a Vossa Senhoria a minha vontade, dezejando / de servir e agradar a Vossa Senhoria. Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos anos / com Saude e felicidade. De Vossa Senhoria // Venerador [corroída] e muito obrigado // O Vigário Joze Dias de Siqueira

[fl.43]

[Doc.34] 1804 Abril 2. Correspondência de Joze Dias de Siqueira, Vigário de São Miguel para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo as listas enviadas pelos oficiais, dos moradores que estão prontos para os concertos das estradas reais. **ANEXO:** Lista dos moradores que estão prontos para os concertos das Estradas. São Miguel. Doc.34, fl.43-44.

Illustríssimo Senhor Coronel Governador Joaquim Xavier Curado. // Freguesia de Sam Miguel a 2 de Abril 1804. // Remeto a Vossa Senhoria as listas que me envi- / arão os Officiais de Ba[ilegível]va fora, formalizadas na / forma que Vossa Senhoria me ordenou na que foi servido / derigirme com data de 28 de Fevereiro, e igual- / mente a Carta do Comandante das Garopas, pela / qual podera Vossa Senhoria

conhecer a cauza de não / estarem ainda findos os concertos dos Caminhos, / e Vossa Senhoria determinara o que melhor lhe pa- / recer. Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos anos. // De Vossa Senhoria // amigo venerador e criado // Joze Dias de Siqueira

[fl.44] Lista dos moradores que Estão prontos para os Concertos das Estradas / Reais. Freguesia de São Miguel 20 de Março de 1804 // Os moradores do Norte da Igreja, até as tijuquinhas / Os moradores das tijuucas de baxo em te o baço da Armação, / Os moradores dos Moretes em te as Tejucas Grandes, // O Tenente Francisco da Silva Mafra

[fl.45]

[Doc.35] 1804 Novembro 8.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Joaquim Xavier Curado, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo relato sobre a prisão de Joaquim José Anxieta e solicita que seja retirado desta freguezia. São Miguel. Doc.35, fl.45-46v.

Illustríssimo Senhor Coronel Governador // Freguesia de Sam Miguel 8 de Novembro 1804 // Por me ver insultado de Joaquim Joze de / Anxieta e não ter aqui a quem recorresse, tomei / o espediente de manda lo prender a ordem de Vossa Senhoria, e / emvia lo ao Governador de Santa Cruz / por ser o superior / mais vezinho / com esta minha carta, para elle a / imviar a Vossa Senhoria juntamente com a sua partte. // Eu conheso que não tinha ordem de Vossa Senhoria para tal / fazer, mas em semelhante cazo, parece me que Vossa Senhoria / não levara a mal a minha resolução, queira que / Vossa Senhoria conceba alguma ideia deste homem, eu passo / a descrever algumas circunstancias que o Caracte- / rizam. He este tal Anxieta aquelle, a quem Vossa Senhoria ordenou que não existisse mais nesta Freguesia, / por huma queixa que delle fez Joaquim Joze / Gonsalvez por seo requerimento, a quem elle intentou matar com / veneno, para se gozar da sua mulher, cujo despacho de / Vossa Senhoria, dizem=me que inda existe na mão do filho do / falecido Comandante, Joaquim da Rocha; e na verdade em / quanto vivo o dito Rocha, elle não appareceo nesta / Freguesia, mas logo que tomou posse do comando Joze / Coelho Machado que he quem o patrocina e apoya / tornou para ca, para me emquietar neste povo, / com desobediencia as ordems de Vossa Senhoria . Elle he / criminozo em Sam Paulo, de onde fugio [sic] // [fl.45v] por huma morte que fes, ao que se siguio aromba= / mento de cadeia. Cazou no rio da Sam Francisco com huma prostituta, e depois de beber alguns poucos / bens que ella posuhia a deixou miseravelmente. // He hum refinado vadio, gastando todos os dias / debaixo de grandes bebedeiras, e he hum bebado / tam perigozo e furiozo, que quando toma as ma- / yores porçoens, poem=se a gritar pelas Estradas, / descompondo a quem lhe pairesse, e ameaçando / com pançadas, sempre armado de faca de ponta / e Espingarda, seguido [sic] de hua queira / de cadellas, a quem poem nomes de Santas, que só / se devem por nas creaturas humanas, no que se fas / muito suspeito. He totalmente Irreligiozo, nunca / ouve Missa, nem procura a Igreja, e em muitos / annos que se não confessa, enganando aos Pa= / rochos, principiando a

Quaresma em huma / Freguesia, e indo acabar em outra, sem domicilio / em parte alguma. Este presente anno, porque / esteve toda a quaresma nesta Freguesia, pergunte lhe / pelo bilhete da desobriga, e passou a descompor-me; / foi declarado Excomungado vitando por não ter / cumprido com o preceito Quaresmal, e athe o prezente / não tem procurado o beneficio da Absolução, // [fl.46] e antes mofa della. Finge se Cirurgião somente / para roubar a estes povos, perecendo lhe nas mãos / a mayor parte dos emfelices que procurão os seus re- / medios, e alguns sem os sacramentos necessarios pe- / los seos maos conselhos. Finalmente Senhor, he hum / Homem que não conhese Rey, nem Ley, e veja Vossa Senhoria se hum Homem tal pode existir em hum lugar remoto como este, longe da Justiça de Sua / Alteza Real, que possam conter os seus insultos, e mayor= / mente sendo patrocinado pelo Comandante do lugar. / Acresce agora ter elle dito que antes de se absolver / ha de fazer me huma espera de Espingarda, e como eu / tenho todo o direito e obrigação de procurar todos / os meyo de conservar a minha vida he a razão / porque rompi neste excesso, comfiado na pro= tecção de hum Illustrissimo Governador tam sabio e prudente / como Vossa Senhoria, e que devendo ajudar a apertar este / nô com que se ata a Religião com a sociedade, de onde depende a boa armonia dos Povos, pare= / ceme que Vossa Senhoria concorrera para que a Religião / seja respeitada mandando que este melevo= / lo venha Absolver se da censura debaixo de / prizão / que de outro modo não vem / e o depois, // [fl.46v] que se cumpra a antiga ordem de Vossa Senhoria isto he / que se auzente desta freguesia, pois fazendo nisto / Vossa Senhoria grande servisso a Deos he favor que me faz / e a este Povo. Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos anos. // De Vossa Senhoria amigo venerador e criado // O Vigario Joze Dias de Siqueira

[fl.47]

[Doc.36] 1826 Abril 24. Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que não comparecerá na reunião do Conselho de Província e que mandará um suplente em seu lugar. São Miguel. Doc.36, fl.47.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente Francisco de Albuquerque e Mello // Recebi a de Vossa Excelência de 28 do corrente em que me pre- / vine achar-me para a reunião do Conselho de Pro- / vincia no dia 3 de Mayo. Com muito gosto teria / a honra de achar-me na [ilegível] Presença de Vossa Excelência / porem as mesmas obrigaçoens Parochiaes, mando / permittem apossar-me desta Igreja; portanto rogo / a Vossa Excelência queira dispençar-me lhe mando outro / suplente que ocupe o meo Lugar. Deus Guarde a Vossa Excelência / muitos anos. // São Miguel 24 de / Abril de 1826 // De Vossa Excelência muito venerador e criado // Jose dias da Siqueira

[fl.48]

[Doc.37] 1827 Agosto 23.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que enviou o mapa solicitado pelo alferes Alexandre José Varella, mas que não foi recebido pelo Presidente e que remeterá outro com o mesmo teor. São Miguel. Doc.37, fl.48.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco de Albuquerque e Mello
// Recebi o officio que Vossa Excelência me dirigio com da- / ta de 18 do corrente, em que me inerepe [?] de não ter / respondido o officio que me enviou em 5 de / Janeiro do anno presente, ao que Respondo, que não / mereço a reprehensão, por que Logo que re- / cebi o dito officio ajumptei o Mapa que me / ordenou, e o entreguei ao Comandante desta Freguesia / o Alferes Alexandre Jose Varella em carta fexada / para Vossa Excelência e elle disse-me remetese em hum / [ilegível], delle pode Vossa Excelência indagar, quem o com- / sumio o pois sou prompto em cumprir as ordens / superiores, e como deixei traslado, remetto in- / cluso outro do mesmo theor. Deus guarde a Vossa Excelência muitos / anos. São Miguel 23 de Agosto de 1827. // De Vossa Excelência muito venerador e criado // O Vigario Jose Dias de Siqueira

[fl.49]

[Doc.38] 1828 Fevereiro 16.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Mapa e resumo incluso conforme foi solicitado. São Miguel. Doc.38, fl.49.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco de Albuquerque e Mello
// Remetto o Mapa e rezumo incluzo como / Vossa Excelência me ordenou no seo officio de 12 do corrente / que pelas mas molestias o não mandei a mais tem- / po. Deus guarde a Vossa Excelência muitos anos // São Miguel 16 de / Fevereiro de 1828. De Vossa Excelência muito venerador e criado. // Joze Dias de Siqueira

[fl.50]

[Doc.39] 1829 Maio 14. Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Mapa solicitado. São Miguel. Doc.39, fl.50.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco de Albuquerque e Mello // Incluzo vai o Mapa que Vossa Excelência me ordenou / lhe remetta em seu officio de 9 do corrente, que / por as quais muito não tem ido a mais tempo, / e Vossa Excelência queira perdoar. Deus Guarde a Vossa Excelência muitos anos. / Freguesia de São Miguel 14 de Mayo de 1829. // De Vossa Excelência muito venerador e criado // Jose Dias da Siqueira

[fl.51]

[Doc.40] 1829 Novembro 10.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do officio onde lhe é recomendado que convença os paroquianos tomarem a vacina. São Miguel. Doc.40, fl.51.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco de Albuquerque e Mello // Recebi o officio que Vossa Excelência me derigio com data / de 24 de outubro proximo passado, em que me recom- / menda persuade aos meos Parochiannos mandem / vacinar suas familias. Sim Senhor cumprirei as- / ordens de Vossa Excelência com todo o exforço possivel, não so / porque sempre desejo cumprir com as ordens / superiores, como pela utilidade que conheço re- / zulta aos povos da dita vacina. Deus guarde a Vossa Excelência muitos / anos Freguesia de São Miguel 10 de novembro de 1829. // De Vossa Excelência Muito venerador e criado // Jose Dias da Siqueira

[fl.52]

[Doc.41] 1830 Fevereiro 5.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. São Miguel. Doc.41, fl.52.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Miguel de Souza Mello e Alvim // Em consequência do officio que recebi de Vossa Excelência com / data de 29 de Janeiro remetto o Mapa que Vossa Excelência / ordenou, e queira Vossa Excelência perdoar a pouca per- / feição, pois que a mesma e dita, a pouca vista não me / permite faze-lo melhor. Deus guarde a Vossa Excelência muitos / anos. Freguesia de São Miguel 5 de Fevereiro de 1830. // De Vossa Excelência muito venerador e criado // Joze Dias de Siqueira

[fl.53]

[Doc.42] 1830 Março 15.
Correspondência de Joze Dias de Siqueira para Miguel de Souza Mello e

Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado no modelo que foi recebido anteriormente. São Miguel. Doc.42, fl.53.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Miguel de Souza Mello e Alvim // Em consequência do Officio que recebi de Vossa Excelência com / data de 12 do corrente, remetto o Mappa que me orde- / na na forma do modelo que recebi, o qual fica / para continuar a remessa nos seguintes for[mulári]os como Vossa Excelência ordena. Ja os dias passados em mez de Fevereiro reme- / ti hum Mapa na forma do modelo dos Antecesso- / res de Vossa Excelência, ignoro se Vossa Excelência recebeu. Deus guarde a Vossa Excelência / muitos anos - Freguesia de São Miguel 15 de Março de 1830. // De Vossa Excelência muito venerador e criado // O Vigário *Joze Dias de Siqueira*

[fl.54]

Vigário de São José

Anos: 1823-1830

[fl.55]

[Doc.43] 1823 Março 13.
Correspondência de Joze Ignacio da Silva Pereira para Jozé da Silva Mafra, membro da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, solicitando dispensa (saúde debilitada) para a votação relativa aos gastos e despesas para a defesa da Província. São José. Doc.43, fl.55-56.

Illustríssimo Senhor Joze da Silva Mafra // Recebi o Officio da Vossa Senhoria de 8 do corrente / em que me convida da parte do Governo da / Província para me achar nessa Villa no dia 15 afim / de concorrer com o meu Voto para se determinar / o modo de se suprirem as urgentes despezas in- / dispensaveis ã defeza da mesma Província. // Nada ha mais justo, que semelhante con- / tribuição, e sem a com[c]urrencia[?] de todos he im- / possível, que a Província se poria defender. // Ha tres mezes, que soffro huma continua / febre, a qual tendo-se aumentado com o rigor da / Estação, me tem posto em hua debilidade tal / que não posso vestirme nem dar um passo : // portanto rogo a Vossa Senhoria queira dispensar-me , / e pesso muito de mercê, e mui respeitosamente / ao Illustríssimo Senhor Prezidente queira dar todo / o credito ã minha impossibilidade. Como / não posso achar-me presente em tão respeitosa / Assembleia não devo contudo deichar de manifes- / tar a Vossa Senhoria o meo debil parecer, o qual não deve / passar da sua mão; porque estou persuadido que [sic] / [fl.55v] os Senhores, que Governão a Província estão mui- / to mais ao alcance das precizoens da mesma, e do / modo de as remediar, do que eu; e so hum excesso / de patriotismo poderião obrigar a hum Cidadão / a fazer as seguintes reflexoens, para o que pesso / a Vossa Senhoria muito respeitosa Licença. Os / Senhores Deputados da Junta receberão das / maons de hum /

Soldado Europeu o Governo / de hua Provincia verdadeiramente Livre; e com / a doce, e lizonjeira e esperança de hua Constituição / liberal, que deve afiançar a todos os individuos o / gozo dos seus bens, a segurança das suas pro- / priedades e peças. Seria pois um grande des- / douro para hum Governo composto dos melhores, e mais / conspicius Cidadaons entregar aos seos sucessores hua / Provincia escrava, e tributaria da Junta da Fazen- / da. So a Lei pode determinar os tribu- / tos e esta Lei só pode ser feita pela Assembleia Cons- / tituinte, e he preciso contudo, que os Deputados / tenham delegação para isso, a qual ainda não tome, pois / que os seos poderes forão Limitados tão somente para / organizarem hua Constituição Liberal, isto he = [sic] [fl.56] para formarem hum Contrato Justo e vantajo- / zo entre o Imperador, e o Povo / cujo Contrato / sirva de Lei fundamental para o novo Imperio / Brasiliense. Nesta parte o meo coração / não palpita, porque o negocio está entregue a sabe- / doria de hum Governo, que defendendo a sua / honra, seos bens, e o seo bom nome defendem a Pro- / vincia do Brasil em geral. Deichemo-nos / de Theorias, e vamos ao nosso negocio, que não he / de pequena ponderação. Se o Governo poder / conseguir de Sua Majestade Imperial a deminuição de tantos / empregados inuteis, de que a Provincia está sobre- / carregado / deminuisse a Despeza; e se conseguir / hum Decreto para que os Dizimos desta Pro- / vincia tornem ao estado antigo crescerá muito / a Receita; e se ainda não / se poder reme- / diar, e suprir a urgente necessidade de Defeza / o Povo que de por húa ves somente hua / Contribuição proporcionada a tua riqueza. // Offereço-me de bom grado a tudo quanto for do / serviço de Vossa Senhoria, e dos Senhores Governadores, / a quem estimo. Deus Guarde. Barreiros 13 de Março de 1823. // De Vossa Senhoria. // Muito Obrigado Servo // Joze Ignacio da Silva Pereira

[fl.57]

[Doc.44] 1823 Março 14.
Correspondência de Bernardo de V. de Bruchado, Vigário de São José para membros da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, informando que está difícil convencer os habitantes a contribuir com donativos para suprir as despesas da Província. São José. Doc.44, fl.57.

Illustríssimos Senhor Presidente e mais Membros da Junta do Governo. // Em consequencia do Offissio que Vossas Senhorias me redigirão / tenho dado o devido cumprimento na primeira parte, e sinto / não tirar ate a prezente fruto algum, pois he geral / a desculpa, que não há dinheiro, asim mesmo não poupa- / rei toda a ocação possivel de persoadir aos havitan- / tes deste Destrito a quanto se devem empinhar [para] / nossa Carera, e por isço devem Contribuir com os do- / nativos que poderem, afim de se suprirem as despesas / da Provincia. // No que toda o sigunta parte, como não posso hir / pessoalmente a presença de Vossas Senhorias, por cauza de moles- / tia, offereço das minhas congruas trinta e oito mil / e quatro centos reis, para as mesmas despesas. // Deus Guarde a Vossas Senhorias. // São Jose a 14 de Março / de 1823 // De Vossa Senhoria attento Criado // O Vigário Bernardo de V. Bruchado

[fl.58]

[Doc.45] 1830 Março 14.
Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para José da Silva Mafra, Secretário da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício onde foi convidado a comparecer no dia 15, às dez horas da manhã na casa das Secções, para receber as instruções de Sua Majestade Imperial relativas as urgentes despesas da Província. São José. Doc.45, fl.58.

Illustríssimo Senhor. // Recebi a Sua honroza participação por parte da Illustríssima Junta / do Governo desta Província afim de comparecer eu no dia 15 / do corrente as 10 horas da manhã na casa das suas Secções, e / para bem de se manifestar-me as Instruções de Sua Ma- / gestade Imperial, relativamente ao modo de suprirem as / urgentes despesas desta mesma Província: e por que me áxo / presentemente incómodo de hum pé mordido de hum / gato, e não podendo calçar-me decentemente; por isto não / me escuzo de comparecer logo que possa, e de imitar pro- / porcionadamente áos Patrioticos Concidadãos; e bem dirijá- / ra eu ter com que significasse com igualdade ao meo / Patriotismo. // Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguezia de São / Jose 14 de Março de 1823. // Illustríssimo Senhor Sargento Mór, Secretário da Junta do Governo – José da Silva Mafra // Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro.

[fl.59]

[Doc.46] 1830 Fevereiro 15.
Correspondência de Bernardo de V. de Bruchado para Miguel de Souza Mello e Alvim, membro da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, comunicando que assim que recebeu o ofício da Junta, escreveu ao Comandante da freguesia de São José, informando sobre a oferta de um local para edificar o barracão para qualquer batalhão de Primeira Linha. São José. Doc.46, fl.59.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Logo que recebi o Officio de Vossa Excelência escrevi ao Commandante desta / freguezia, dizendo-lhe que nenhuma duvida se me oferecia e que / lhe mandace preparar, e limpar o Pasal, para se edificar o Barracão, / para o [quartel] de qualquer Batalhan de primeira linha, tambem lhe / mandei a chave do Portão; o dito Comandante, pouco antes tinha hido / ao Pasal, com o juis de Pas, e nesta ocasião mandei dizer pelo Juiz / de Pas, e pelo meu Sacristão, ao dito Comandante, que não tinha ne- / cessidade de procurar a agoa de bica, fonte publica, porque hera / muita escasa, e que mais perto tinha

melhor agoa, com mais quanti- / dade, e antiga, o pé de [ilegível] de limoeins, perto do lugar destinado / para o Barracão, hum grande tanque de agoa, que foi formado / para deposito de agoa, para secar Arroz, hum bom lavadouro de roupa, / e bastante agoa para beber-se, dez palmos cravados dos limoeiros do / pasal, e longe de casa de vivenda do proprietário, que he o [dito] Vicente / que agora está na Ensiada. // Estimei muito que Vossas Excelências achacem lugar Suficiente para o Barra- / cão, pois na verdade, está a proposito, para o que se pertendo, com muito / [ilegível], agoas, comodidade para a Tropa. // Deus Guarde a Vossa Excelência muitos anos. São Jose 15 de [Fevereiro] / de 1830 // Ilustríssimo Senhor Miguel de Souza [Mello] e Alvim / Presidente desta Província / *Bernardo de V. Bruchado*

[fl.60]

[Doc.47] 1830 [corroída] 22.
Correspondência de Bernardo de V. de Bruchado para Miguel de Souza Mello e Alvim, membro da Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, remetendo mapa com relação de colonos com assentos nos livros da paróquia. São José. Doc.47, fl.60.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor // No Mapa incluzo, intrarão os Colonios, porasim [corroída] / relar [?], como não tem [freguesia] separada; e tem asentos nos [livros] [da] / Parochia. // Deus Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Jose a 22 [corroída] / de 1830. // Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente Miguel de Sousa Mello [e Alvim] // *Bernardo de V. Bruchado*

[fl.61]

Vigário de Enseada de Brito

Datas: 1828/1830

[fl.62]

[Doc.48] 1828 Junho 10.
Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento dos ofícios e remetendo o mapa solicitado. Enseada de Brito. Doc.48, fl.62.

Ilustríssimo, e Excelentíssimo Senhor. // Accuzo a recepção dos Offícios de Vossa Excelência; de 12 de Fevereiro próximo passado e de 2 do / corrente mez, que hontem recebi: o Reverendo Vigário Collado desta Freguesia Manoel J[osé] / Furtado de Mendonça se acha preterido em razão das suas molestias, e á / este foi

remettido o primeiro Officio de / Vossa Excelência, o qual morózamente me veio a mão; / pois que as intensas, e cóntinuas dores de gotta que padeçe, assim talvez exi- / gissem. Queira Vossa Excelência relevar os meos descuidos, oriundos da falta / da pratica. Remetto o pedido Mappa, e dezejarei não / offereça duvida as intençoens de Vossa Excelência. // Esta Freguesia pela parte do Norte não tem termo, ou limite certo com a / de São Jozé; e por isso os seos habitantes são fregueses da que lhes convem / e alem disto muitos aqui estabellecidos, e rezidentes, dizem ser freguezes / dessa Cidade; ficando assim sem serem contemplados no prezente Mappa / sessenta, e dous fogos, contendo alguns numerozas familias. Eu não / duvido da religião de al- / guns; más estou certo no abuso de outros; e / por estes princípios nada posso remediar; e só faço esta declaração / por assim exigir o 1º Officio de Vossa Excelência. // Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos anos. Freguesia de / Nossa Senhora do Rozario da Enseada do Brito 10 de Junho de 1828. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Albuquerque e Mello. // Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro.

[fl.63]

[Doc.49] 1829 Maio 21. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. Enseada de Brito. Doc.49, fl.63.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Tenho prezente o Officio de Vossa Excelência de 9 do corrente mez, em virtude / do qual remetto o Mappa, que de mim exige: terei parecido / morôzo em cumprir com este dever, justos motivos me tem a isto obri- / gado. // Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos, e felicez annos. Freguesia de Nossa / Senhora do Rozario da Enseada do Brito 21 de Maio de / 1829. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Francisco de Albuquerque, e Mello // Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro

[fl.64]

[Doc.50] 1830 Fevereiro 27. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa anual solicitado, contendo os óbitos e nascimentos, e pedindo desculpas pela demora. Enseada de Brito. Doc.50, fl.64.

Excelentíssimo Senhor Miguel de Souza Mello e Alvim // Accuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência de 29 de Janeiro / próximo passado sobre a remessa do Mappa annual, que devo / remetter á Vossa Excelência; e bem conheço que terei parecido / omisso neste dever; mas as circunstancias de pre- / meditadas desmenbraçoens sobre os meos Parochian- / nos e outro motivo de me não remetter o Capellão, que / esteve em Garopava os assentos de Obitos; e Nascidos, / que

então ali baptizou, esperrando athe agora ape- / zar de lhe ter pedido varias vezes, derão occazião / a esta falta: finalmente remetto incluzo o refferido / Mappa, arranjado do modo possivel; relevando-me / Vossa Excelência toda a demóra. // Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos anos / Freguesia de Nossa Senhora do Rosario da Enseada do Brito / 27 de Fevereiro de 1830. // Excelentíssimo Senhor Miguel de Souza Mello e Alvim // Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro

[fl.65]

[Doc.51] 1830 Abril 5. Correspondência de Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. Enseada de Brito. Doc.51, fl.65.

Excelentíssimo Senhor // Remetto á Vossa Excelência o Mappa, que de mim exige, e / não pude mais breve promptificar em razão da differen= / ça do primeiro remettido: fica em meo poder o modelo / para cumprir as ordens de Vossa Excelência. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de Nossa Senhora Ro- / zario 5 de Abril de 1830. // Excelentíssimo Senhor Miguel de Souza Mello e Alvim // Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro

[fl.66]

Vigário de Itajaí

Ano: 1830

[fl.67]

[Doc.52] 1830 Abril 11. Correspondência de Frei Pedro Antonio de Agote para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa estatístico da freguesia de Itajaí, do ano de 1829, conforme modelo enviado. Itajaí. Doc.52, fl.67.

De Itajahij // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Em cumprimento do Officio de Vossa Excelência, vai inclusso / o Mappa Estatistico desta Freguecia, pertencente ao anno / findo de mil oitocentos vinte e nove, conforme ao Modello / que Vossa Excelência foi servido enviar. Assim como fico no conhe- / cimento de que para o mez de Janeiro futuro devo enviar / o que pertence a este presente anno. Deos Guarde a Vossa Excelência. / Itajahij 11 de Abril de 1830. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente desta Provincia / Miguel de Souza Mello e Allvim // Fr. Pedro Antonio de Agote.

[fl.68]

Vigário de Lages
Anos: 1826/18[30]

[fl.69]

[Doc.53] 1826 Janeiro 29.
Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa contendo a relação dos nascimentos, óbitos e casamentos da paróquia de Lages, referente ao ano de 1825. Lages. Doc.53, fl.69.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente // Em virtude do respeitavel Officio de *Vossa Excelência* de 28 / de Novembro do anno proximo preterito remetto a Rellação / dos nascimentos, obitos e casamentos havidos nesta Parochia no sobre / dito anno *próximo passado* ; o que procurei desempenhar com toda *[ilegível]*, segun- / do meu alcaca. // *Vossa Excelência* por quem he haja de aceitar-me no numero / de seus servos; e por consequencia na abertura de Caixa da Illustre / Proteção de *Vossa Excelência*; contando *Vossa Excelência* serto, que tem nesta hum / criado, que apesar de sua inutilidade esta pronto a obedecer *Vossa / Excelência*. // *Deus* Guarde a *Vossa Excelência* por felizes, po- / rem dilatados annos para meu / amparo. // *Illustríssimo Excelentíssimo Senhor* / Presidente da Provin- / cia Francisco d'Albu- / querque e Mello. // *De Vossa Excelência* / O mais reverente *Criado* / *Anacleto Dias Baptista* // Villa de Lages 29 de *Janeiro* de 1826.

[fl.70]

[Doc.54] 1827 Abril 29. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado. Lages. Doc.54, fl.70.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Em virtude do Officio de 5 de *Janeiro* do anno *próximo passado* que / *Vossa Excelência* dirigiu-me, remetto o Mappa desta Parochia, o que / *Vossa Excelência* junto verá. // *Deus* Guarde a *Vossa Excelência* / Villa de Lages 29 de *Abril* de 1827 // *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* *Francisco* de / *Albuquerque e Mello* / Presidente da Provincia de *Santa* / *Catharina* // *Anacleto Dias Baptista*

[fl.71]

[Doc.55] 1828 Junho 3. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o

mapa da vila de Lages, contendo o número da população desta freguesia. Lages. Doc.55, fl.71.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Remetto a Vossa Excelência o Mappa desta villa, segundo o / modello, que tenho em meu poder, indo anexo o rezumo da popula- / ção da Freguezia, cuja infabilidade assas não affimo; porque extra- / hi das listas / deligenciadas pelos expressos do capitão-mor desta mesma / Villa: bem vejo que este trabalho era eu obrigado a fazer demora / dos amorador se me não dispensasse as distantes moradias dos fregue- / zes desta Parochia, e caminhos quasi intranzitaveis de vinte a vinte / tres léguas; de maneira que só neste trabalho tão arduo me occupa- / ria mais de dois mezes, pelo que viria eu a fazer no povo no / desempenho do meu Ministerio em parte mais intereçante; por cu- / jo motivo he muito [sic] mais facil a cada pai de familia dar / fe a vos no tempo dos costume, o que tenho já feito ver a elles, não já / não obedessem, como tão bem alguns moradores a quatro annos e meio / neste Districto não se dão a vos, dizendo que são andantes. Quasi / o mesmo affirmo sobre obitas por que são muitos os que morrem, e aquelles, em / cujas cazas falecem, não dão parte, e mesmo no campo os Sepultão, / apezar de eu os ameassar com as penas impostas pela Igreja de / nada fazem cazo; portanto rogo a Vossa Excelência haja de remediar seme- / lhante mal por algum meio afim de eu poder desempenhar com / exactidão o que / Vossa Excelência me incumbe. // Deus Guarde a Vossa Excelência por muitos / annos. Villa de Lages / 3 de Junho de 1828. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Prezidente da Provincia // Anacleto Dias Baptista

[fl.72]

[Doc.56] 1828 Dezembro 9. Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco deAlbuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde lhe é ordenado que informe ao Deputado Diogo Duarte Silva, todas as informações e esclarecimentos que ele exigir sobre a estatística da Província. Lages. Doc.56, fl.72.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 3 de Novembro do / corrente anno, em que ordena-me illustre ao Deputado Dio- / go Duarte Silva em todas as repartições, os papeis, e quaisquer / esclarecimentos que elle exigir, e que o possão illustrar sobre / a Estatistica da Provincia; tudo pelo Imperial Avizo / de 26 de Setembro ultimo: o que assim prometto executar / na parte que me toca, quando o indicado Deputado se intenda commigo. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Villa de Lages / em 9 de Dezembro de 1828. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Prezidente da Provincia // Anacleto Dias Baptista

[fl.73]

[Doc.57] 1829 Julho 15. Correspondência

de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da freguesia. Lages. Doc.57, fl.73.

Excelentíssimo Senhor // Remetto á Vossa Excelência o Mappa desta Freguezia, o que não / fiz a mais tempo por estar a espera das medidas que exigia / de Vossa Excelência por hum meu ultimo Officio que lhe dirigi. // Deus Guarde a Vossa Excelência. / Villa de Lages 15 / de Julho de 1829. // Excelentíssimo Senhor Prezidente / da Provincia. // Anacleto Dias Baptista

[fl.74]

[Doc.58] 18[30] [corroída] 14.
Correspondência de Anacleto Dias Baptista para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da freguesia contendo as circunstâncias exigidas no modelo enviado. Lages. Doc.58, fl.74.

Excelentíssimo Senhor. // Remetto a Vossa Excelência o Mappa desta Freguezia que [contem] / as circunstancias exigidas no modello que enviou-me; [mas que não mandei] / a mais tempo por me não ser possivel. // Deus Guarde a Vossa Excelência. Villa de Lages 14 de [corroída] 18[30] // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Prezidente da Provincia // Anacleto Dias Baptista

[fl.75]

Vigário de Vila Nova

Anos: 1827-1829

[fl.76]

[Doc.59] 1827 Agosto 30.
Correspondência de Camillo de Miranda Freitas Noronha, Vigário de Vila Nova para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado e pede desculpas pela demora em enviá-lo. Vila Nova. Doc.59, fl.76.

Excelentíssimo Senhor // Queira Vossa Excelência perdoar a demora da / remessa do Mappa excluzo, que, a- / pesar de me ter descuidado, tam- / bem estive mui incomodado de mo / lestias e mais inbaraços. Deus Guar / de a Vossa Excelência. Freguesia de Santa Anna / 30 de Agosto de 1827. // O Vigario Camillo de Miranda Freitas Noronha

[fl.77]

[Doc.60] 1829 Junho 12.
Correspondência de Camillo de Miranda Freitas Noronha, Vigário de Vila Nova para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado e pede desculpas pela demora em enviá-lo. Vila Nova. Doc.60, fl.77.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Incluzo remetto o Mappa: queira Vossa Excelência per / doar a demora. // Aqui fico as ordens de Vossa Excelência / que Deus guarde. Freguesia de Santa Anna 12 de Junho de 1829 // De Vossa Excelência // Subdito Venerador e Criado // Camillo de Miranda Freitas Noronha.

[fl.78]

Arcypreste de Desterro
Anos: 1820-1824-1828/1830

[fl.79]

[Doc.61] 1820 Março 3. Correspondência de Agostinho Joze Mendes dos Reis para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício e informa que oficiou a todos os reverendos párocos desta comarca para remeterem à Secretaria do Governo, um extrato completo das listas da população de suas freguesias. Desterro. Doc.61, fl.79.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Em cumprimento do Officio, que recebi de Vossa Excelencia / do primeiro do corrente mes, tenho oficiado a todos os Reverendos / Parocos desta Comarca; que a bem do Real Serviço hajão de / remeter á Secretaria do Governo de Vossa Excelencia ate os fins do Cor= / rente mes de Março hum extracto, ou Copia das Listas / de população das Suas respectivas Freguezias, com as / devidas esplicações de sexo,cor, idades, estado e condição. / Deus Guarde a Vossa Excelencia. Desterro 3 de Março de 1820 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Coronel Governador / João Vieira Tovar, e Albuquerque // *Agostinho Joze Mendes dos Reis*

[fl.80]

[Doc.62] 1824 Dezembro 17.
Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para João Antônio

Rodrigues de Carvalho, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, juntamente com a cópia do Decreto de 17 de novembro de 1824, onde Sua Majestade Imperial manda executar o Artigo 161, parágrafo 6 da Constituição. Desterro. Doc.62, fl.80.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Accuzo recebido o Officio de Vossa Excelencia / de 15,, do corrente, acompanhado da Cópia do / Decreto de 17,, de Novembro proximo passa= / do, em que Sua Majestade Imperial manda por em execução / o Artigo 161; § 6, Capítulo unico da Consti= / tuição; fico intelligenciado para dar seu devi= / do cumprimento. // Deos guarde a Vossa Excelencia. // Cidade do Desterro 17,, de Dezembro de 1824,, // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Antonio Rodriguez de Carvalho. / Prezidente desta Provincia. // Joaquim de Santa Anna Campos.

[fl.81]

[Doc.63] 1828 Agosto 13.
Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício, juntamente com o Decreto de 3 de novembro de 1827, que versa sobre a nova ordem que se deve executar os casamentos. Desterro. Doc.63, fl.81.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência, que acompanhava o / Decreto de 3,, de Novembro do anno passado, sobre a no= / va ordem, que se devia executar na ordem / dos cazamentos, // e da participação que devia fazer / aos Parochos / desta Provincia: a qual prontamente / a faço. // Deos guarde a Vossa Excelência. / Cidade do Desterro 13,, de Agosto de 1828,, // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente Francisco de Albuquerque Mello. // Joaquim de Santa Anna Campos.

[fl.82]

[Doc.64] 1829 Junho 20.
Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e informa que remeterá as relações das freguesias e capelas existentes nesta Província. Desterro. Doc.64, fl.82.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência datado de on= / tem, sobre as relação das Freguezias, e Capellas / existentes nesta Provincia; não posso respoder / com a brevidade que desejo, por me ser necessa= / rio officiar ás Varas das Villas da Laguna, e São / Francisco; logo que receba as relaçãoens respon= / derei a Vossa Excelência. // Deos guarde a Vossa Excelência muitos annos. // Desterro 20,, de Junho de 1829,, // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente Francisco de Albuquerque e Mello // Joaquim de Santa Anna Campos.

[fl.83]

[Doc.65] 1829 Outubro 22.
Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Agostinho Leitão de Almeida, remetendo a relação das freguesias desta comarca. [s.l.]. Doc.65, fl.83.

Illustríssimo Senhor Agostinho Leitão de Almeida. // Remetto a Vossa Senhoria a Relação das Freguesias desta / Comarca para me fazer a merce apresenta-la a Sua Excelência; / eu não dei cumprimento a mais tempo por estar a es= / pera que o Vigario de São Francisco respondece ao meu / Officio, mas como Vossa Senhoria me dis se todos tinham respon= / dido, e só faltava eu, p_or isso infiro que o dito Vigario re= / metteria directamente a essa Secretaria, e para prova / do que digo, tambem remetto a Relação dos Vigario da / Villa da Laguna, que ja a tinha em meu poder. // Hei de summamente applaudir a saude de Vossa / Senhoria, e muitas felicidades. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. / Sua Caza 22,, de Outubro de 1829,, // Sou de Vossa Senhoria. / Muito seu attenciozo // Joaquim de Santa Anna Campos.

[fl.84]

[Doc.66] 1830 Novembro 26.
Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do officio onde informa que no dia 30 do corrente mês será celebrado na forma da Lei, o Ato de Abertura do Conselho Geral da Província. Desterro. Doc.66, fl.84.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Tenho presente o Officio de Vossa Excelência de 25,, / do corrente mes, em que me aviza para no dia 30,, do / mesmo celebrar, na forma da Ley, o Acto da Abertu= / ra do Concelho Geral da Provincia; de tudo fico in= / teligenciado para o seu cumprimento. // Deos guarde a Vossa Excelência. : Cidade do Desterro 26,, / de Novembro de 1830,, // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente Miguel de Souza Mello e Alvim. // Joaquim de Santa Anna Campos.

[fl.85]

[Doc.67] 1830 Dezembro 10.
Correspondência de Joaquim de Santa Anna Campos para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 9 do presente mês com a cópia da nova ordem sobre os Testamentos. **ANEXO:** Correspondência do Escrivão. Desterro. Doc.67, fl.85-86.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 9,, do presente mes / com a copia da nova ordem sobre os Testamentos, e que / dezejava saber se se tinha dado cumprimento a el= / la; en virtude de hum Officio, que tive do Doutor Juis / de Fora datado de 4,, do corrente, mandei dar pronta / execução, como Vossa Excelência verá pela resposta do meu Ecrivão. // Deos guarde a Vossa Excelência muitos annos. / Cidade do Desterro 10,, de Dezembro de 1830,, // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente Miguel de Souza Mello e Alvim. // Joaquim de Santa Anna Campos.

[fl.86] Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Arcipreste // Em virtude da ordem de Vossa Senhoria de 6 do corrente / mez, para que eu me entregace ao Escrivão da / Prevedoria de Auzentes desta Cidade, todos os / processos de contas de testemunos que se- / achacem pendentes neste Juizo eclesiasti- / co no estado em que a achacem, dirigime ao / Cartorio do dito Escrivão e disse lhes que não / havião contas n'humas pedentes, e que / todas se achavão com cluidas, e algumas / que virão depois da publicação da Ley / de 27 de Agosto / nesta Cidade / as mandei / pelas as mesmas partes ao referido Escri- / vão para lá prestarem as Contas. Deos / Guarde a Vossa Senhoria Reverendíssima por muitos annos. // Cidade do Desterro / 9 de Dezembro de 1830 / De Vossa Senhoria Reverendíssima / Muito Venerador e Criado // Joaquim Caetano da Silva

[fl.87]

Vigário da Lagoa
Anos: 1828-1830

[fl.88]

[Doc.68] 1828 Fevereiro 27.
Correspondência de Francisco Rodrigues Pereira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, onde é requizitado o mapa sobre o rezumo da população da freguesia da Lagoa; não estando nesta lista a família do Capitão Thomáz Cardozo da Costa,

por estarem ausentes. Lagoa (Desterro).
Doc.68, fl.88.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, // Recebi á 17., do corrente mez o Officio de Vossa Excelência, / em que requezita o Mappa (do modelo envi- / ado o anno passado), com o acrescimo, que / o mesmo Officio, e modelo junto mencio não, / senja promptificação he que deu lugar a de- / mora, que tem havido para urgente remessa /; a qual assim com este remetto incluzo / á Vossa Excelência. / Neste rezumo da Popula= / ção desta Freguesia só deixou de ser Contempla / da a caza do Capítam Thomaz Cardozo da Costa, / que se acha ausente com sua familia na Arma= / ção da Lagoinha. // Pelo mesmo Officio de Vossa Excelência fico intelligen= / ciado de que devo annoalmente remetter a Secre= / taria de Vossa Excelência aquelle Mappa logo nos / principios de cada Janeiro independentemente de / requisição algua a este repeito. // Aproveito esta occasião para prottestar á Vossa Excelência / os meus respeitos. Deos guarde, e prospere por muitos / anos a Pastor de Excelência. Lagoa 27., de Fevereiro de 1828. // De Vossa Excelência / o mais respeitoso venerador, e Criado. // *Francisco Rodriguez Pereira*.

[fl.89]

[Doc.69] 1830 Janeiro 7.
Correspondência de Francisco Rodrigues Pereira para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa solicitado com informações da freguesia. Lagoa (Desterro). Doc.69, fl.89.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, // Remetho á Vossa Excelência o Mappa incluzo desta Freguesia / do anno findo, conforme o modelo, que Vossa Excelência me derigio / no anno de 1827, para servir naquelle, e nos seguintes; / o que assim tenho executado. // Aproveito esta occasião para comprimentar á Vossa Excelência / e prottestar-lhe os meus sinceros sentimentos de / respeito, e gratidão. Deos guarde e propere / a Pessoa de Vossa Excelência por muitos annos. Freguesia de Nossa Se- / nhora da Conceipção da Lagoa em 7., de Janeiro de 1830. // De Vossa Excelência / attento, e respeitozo Venerador, e Criado // *Francisco Rodrigues Pereira*.

[fl.90]

[Doc.70] 1830 Março 27.
Correspondência de Francisco Rodrigues Pereira para Miguel de Souza Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 12 do corrente, acompanhado do modelo do mapa a ser enviado com as informações da freguesia. Lagoa (Desterro). Doc.70, fl.90.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia, // Recebi o Officio de Vossa Excelência de 12 do Corrente / mes, e anno, acompanhado do modello para o Mappa, / que pede; de cujo comt[e]udo fico siente; Incluzo / remetto o Mappa em tudo conforme ao dito modello. // Deus Guarde e prospere a Pessoa de Vossa Excelência por muitos anos. // Freguesia de Nossa Senhora da Comceçam da Lagoa em 27 de Março / de 1830 // De Vossa Excelência, attento, e respeitozo Venerador, e Criado // Francisco Rodriguez Pereira.

[fl.91]

Vigário do Ribeirão
Anos: 1818-1828-1830

[fl.92]

[Doc.71] 1818 Julho 16. Correspondência de Francisco Xavier d'Andrade e Almada, Padre da vila do Ribeirão para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando ajuda do Governador para que ele ordene aos indivíduos desta freguesia que atendam sua súplica e ajudem na conclusão das obras como a matriz e o cemitério. Ribeirão (Desterro). Doc.71, fl.92.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Tenho de representar a Vossa Excelencia, que / achando eu a Igreja, que me foi confiada, / em huma total ruina, e precisando / por isso de huma grande obra, tenho-me / cansado d'admoestar ao povo, rogando-lhe, / olhe para a sua Matriz, e concora cada / hum, segundo suas forças: e tendo eu / dado principio a hum Cemiterio de / pedra, logo que tomei conta desta Fre / guezia, ainda se acha the hoje por a / terrar, sem, por isso poder-se continuar a / obra; por que avizando eu humas vezes / ao povo, e outras mandando avizar pelo / Juizo Ventenario deste lugar, nomi- / ando quatro pessoas por dia, para com / mais sua vidade, podêrem trabalhar, e / continuem no exercicio da sua la- / voura: estes respodem, que não que- / rem por serem Milicianos, e andarem / no Serviço d'El Rey Nosso Se / nhor: rogo por tanto a Vossa Excelencia quei- / ra por sua Ordem mandar aos indi- / viduos desta Freguesia, não se escuzem / de hum falouvavel [?] e util serviço. // Espero no patrocínio de Vossa Excelencia a / [fl.92v] concluzão da obra, e augmento desta / Freguesia, atendendo a minha justa suppli- / ca, e providenciando este particular, como custuma. Deus guarde a Vossa Excelencia / por muitos anos. Freguesia do Ribeirão / 16 de julho de 1818 // De Vossa Excelencia / Muito attento Venerador / Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Coronel e / Governador desta Capitania // O Padre Francisco Xavier d'Andrade e Almada

[fl.93]

[Doc.72] 1828 Fevereiro 19.

Correspondência de Francisco Xavier de Andrade e Almada para Diogo Duarte e Silva, remetendo o mapa da população da freguesia do Ribeirão. Ribeirão (Desterro). Doc.72, fl.93.

Illustríssimo Senhor Diogo Duarte e Silva // Remetto a Vossa Senhoria o Mappa da Po- / pulação desta Freguesia, que me persua- / de hira exacto, com diminuição / de tal, qual pessoa. // Tenho a honra de ser com tudo / o respeito. // Freguesia do Ribeirão / 19 de Fevereiro de 1828 // De Vossa Senhoria / Muito atento Servidor e Criado. // Francisco Xavier d' Andrade e Almada.

[fl.94]

[Doc.73] 1830 Fevereiro 4. Correspondência de Francisco Xavier de Andrade e Almada para Miguel de Sousa Mello e Alvim, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa da população da freguesia. Ribeirão (Desterro). Doc.73, fl.94.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. // Hontem recebi o Officio de Vossa Excelência, datado a 29 de / Janeiro, em que me pede o Mapa da População des- / ta Freguesia, o que promptamente farei, remetendo-me Vossa Excelência / o modelo, de donde devo extrahir o mapa, por que ten- / do-se-me sido remetido hum dessa Secretaria, / ja a annos aconteceo extraviar-se o anno passa / do com huma Viagem, que me foi necessaria / ao Continente do Sul, por isso não posso ja dar / cumprimento. // Deos guarde a Vossa Excelência por / muitos anos. Ribeirão 4 de Fevereiro de 1830. // De Vossa Excelência // Muito atento Criado. // O Vigário Francisco Xavier d'Andrade e Almada

[fl.95]

Vigário de Santo Antonio
Anos: 1823-1825-1829

[fl.96]

[Doc.74] 1823 Abril 7. Correspondência de José Rodrigues Malheiro, Padre da freguesia para Junta Governativa Provisória de Santa Catarina, relatando os acontecimentos ocorridos na freguesia e pede a proteção do Governo em favor da Igreja. Santo Antonio (Desterro). Doc.74, fl.96-96v.

Illustríssimos e Excelentíssimos Senhores // Nos dias do Governo do Tovar, tira- / rão-se huns páos para duas Carretas. Existem / aqui quaze sem prestimo. Queria

que Vossas / Excelências fizessem dellas esmollas á Nossa Se- / nhora, para com o porduto da madeira de / huma Carreta se fazer outra para o serviço, / bem entendido vendida em lance para / nossa Senhora. O Templo não se retelhan- / do, e emmedando a Viga, cabe: // Parece que em consequencia / de eu ter obtido a juntar as Irmandades dispersas / e chamar a do Sacramento que estava espalhá- / das e a de Nossa Senhora disgarráda desde / a bella função do Doutor Ouvidio, que athe deixou- / a sem livros, aparece agora hum Edital / do muito [ilegível] Senhor Juiz de Fora, ameaçan- / do de sequestro todas as Irmandades, Confrarias, e / Fabriqueiros etc. // Em primeiro lugar aqui a Fa- / brica estáva á disposição do Vigário. As esmol- / las do Sacristão, e a Igreja ao Deos dará. / Agora o Frade não quer entregar o que levou / pertencente á Fabrica se não ao juiz de / Fora. O Sacristão levou o dinheiro de Nossa / Senhora e depois de ganhar com elle Juros / não sei se o quer dar aos Auzentes. Im- / plóro a proteção do Governo a favor da / Igreja, e que o Juiz de Fora dispense de / seu Edital este anno esta irmandades / que nenhuã está em ordem, athe, que / o Povo novamente por carinho constitua / [fl.96v] de novo as mesmas Irmandades onde se encontrão Ir- / mãos em divida de 8 = 9,, 10, e mais annos. / Os livros quase desfeitos, em huma pallavra / nesta Freguesia hão 18 annos que não se toma- / vão á Rol os Freguezes, nem eu ainda / pude fazer, principalmente se o Juiz de / Fora deixar de anuir á graça que / Vossas Excelências lhes suplico pelo amor de Deus, por / que não disparem outra vez os que vem vindo. // Os meus trabalhos são publi / cos. O adiantamento visivel. A concurrencia / dos Freguezes pasma. O seu gosto não de- / ve ser azedádo. Todo mundo está Crente / no meu dezinteresse. Talvez do Bispo / por nomenclatura venha alguma / Portaria igual a do Excelentíssimo Secretario Vieira / mas eu rio me já dos homens quando me / reconheço nas minha intençoens. Eu / puz em paz a Freguesia. Resta que a não per- / turbe Fráde „Intendente„, Juiz de Fora,, / Sargento Mór Luz o da Caieira, e o furio- / so Irmão do Bom Vigário Lourenço. Eu / Excelentíssimos Senhores fallo verdades. Fação me / Vossas Excelências o bem que lhes peço, que não he por / mim. Aos pes de Vossas Excelências / Subdito Amigo e Creado // Santo Antonio / 7 de Abril / 1823. // O Padre Jose Rodriguez Malheiro

[fl.97]

[Doc.75] 1823 Abril 12. Correspondência de José Rodrigues Malheiro, Padre da freguesia para Junta Governativa Provisória da Província de Santa Catarina, relatando os acontecimentos ocorridos na vila e solicitando proteção à Matriz de Santo Antonio, enquanto estiver ausente no trabalho nos matos com um obreiro. Santo Antonio (Desterro). Doc.75, fl.97-99.

Illustríssimos e Excelentíssimos Senhores // A madeira, encontraia no Quintal / de hum sujeito que servia aqui de / sacristão exposta áo tempo. São / as partes / imperfeitas já / por fazer- / em-se dois Carros. Esta madeira / foi mandada cortar polo [pelo] To- / var em dias, que veio aqui; fazer / stropolias. Os Pobres as forão / cortar no Matto. Alguns páos / ainda estão bellos; são pois peças / talhadas por o fim, que deixo ditto. Chamarão-se os Vizinhos, e / a acuzarão, como Madeira já

abaffada. A Junta não / tem simplesmente C[e]reja, por que Tovar / não tinha tantas mezas como / a dita Junta, que nunca apoio / bem que em diferentes atribuições, / olhar senão como subdita de [fl.96v] Vossas Excelências no seu Governo juntos. / Como pois os lavradores com quem / tudo converso, tudo proponho, / tudo julgo, me dizem que era / huma Esmolla, vender metade / e com o producto armar outro para o trabalho, que da Obra, e / os Importantes, e por tanto seus Go- / vernadores a seu exemplo, pro- / teção sempre petições tão / justas, Confio em Vossas Excelências sem / me deixarem. // Em quanto ás I[n]formações / já dice a Vossa Excelência, que eu não / me oponho a os Editaes do / Senhor Doutor Juiz de Fora, antes sei / ser de sua atribuição exami- / nar, e tomar Contas ás Irmandades / e Confrarias, por que Realmente / este Regimen lhe pertence // [fl.97] e deve pertencer, mas digo, que a unica / Irmandade que está em termos, essa he / a das Almas. A do Santíssimo Sacramento ago- / ra hé que começa a reviver, que es- / táva morta, desgarrada, e só a / habilidade a pode renovar. A de Nossa Senhora já dice agorrou lhe Ouidio / atte os Livros. Logo como hão de / dar contas, se eu agora a muitas / supplicas, a estou instalando de / novo? Quanto mais que= Editaes de / ameaças judiciais, nunca mais / Consentirei nos dias que Parochias / se fixem nas Portas dos Templos, / onde só se fixão Diplomas Regios, / Episcopaes de Juizes Ecleziasticos, / de Governos, quando taes Noticias são / Beneficas, / aliaz os Senhores Juizes / que os mandem por nos Polorinhos, / nos Cantos das Ruas, e nos / lugares de suas jurisdições [fl.97v] por que em venda he feio tevem se / nas Igrejas Fulminações de seques- / tros, ao mesmo Passo, que mais valera..... / Passou pois este Edital, mesmo / pela Razão que Vossas Excelências se dignão ponderar-me, mas em verdade, a pru- / dencia Criminal, não he virtude. / Em quanto o conhecer-se se eu obro bem / Vossas Excelências hão de ver como sei ser- / vir, e esta só honra me resta, / por que nunca temei se não a sorte, / e não o ser convencido de Mão, / em Tribunal algum: // Espero que Vossas Excelências protejão esta Matriz na parte / que os imploro, em quanto eu vou por os- / mattos trabalhar como hum / Obreiro. A Freguesia está em paz / e contente, e eu sempre / aos pés de Vossas Excelências que Deus feli- / cite, e illumine para Servir bem // [fl.98] o Imperio, e calcarem a adulação, / a soberba, e a malicia dos máos / vestidos de Roupas de Rizo, e de / escarneo, cujos Corações são como os de sinos illudindo os Troianos. // Excelentíssimos Senhores tenho a honra de / receber a esmolla de seus affectos. // Ás plantas de Vossas Excelências. // O Subdito Humilde, e Creado. // Freguesia das Neces- / sidades aos 12 de / Abril 1823 // Jose Rodriguez Malheiro

[fl.100]

[Doc.76] 1825 Janeiro 25.
Correspondência de Lourenço Rodrigues de Andrade para Diogo Duarte e Silva, remetendo o mapa solicitado. Santo Antonio (Desterro). Doc.76, fl.100.

Illustríssimo Senhor Diogo Duarte Silva. // Remetto á Vossa Senhoria a Relação pedida por Officio de 11 do / Corrente, e recebido hoje. // Do Mappa passado tinha eu extrahido uma / norma, que deixei para a Continuação deste Serviço, que / tem sido de practica antiga; porem por outro modelo: este he optimo. // Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos anos. Necessidades 25 / de Janeiro de 1825. // Lourenço Rodriguez de Andrade.

[fl.101]

[Doc.77] 1829 Maio 16. Correspondência de Caetano de Ar[corroída] Furtado para Francisco de Albuquerque e Melo, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 9 do presente mês e informa que fará o que lhe foi solicitado relativo ao mapa; mas com algumas providências exigidas. Santo Antonio (Desterro). Doc.77, fl.101.

Illustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente // Sobre o Officio, que Vossa Excelência me deregió com / data de 9 do prezente mes, maiz recebido a 14: / Sou a dizer, que de modo algum me reputarei cul- / pado na falta do mapa, que se me pede maiz toda / avia o meu anteceçor; por aquela leij, quem sente o como= / do deve tão bem sentir o emcomodo, e muito maiz dei= / xando elle esta Parroquia a 7 de Janeiro deste anno / 1829: logo não podendo eu dar hum mapa Ex= / acto ainda deste mesmo mes, como devo dar / de hum anno entrior de que não posso formar / hua ideia mesmo comfuza ainpossives / he a= / xeoma em variavil / ninguem pode ser obrigado.// Mas para que o serviço de Sua Majestade Imperial / não podesse, nem de maneira alguma seja em- / terompido; de bom grado me sugeitarei ao trabalho / proposto, com tanto que Vossa Excelência me preste as pro= / videncias endisp[ensaveis], e são as seguintes: / 1ª de fazer com que [pelo] meu anteceçor o Reverendo / Bernardino Jose do Espirito Santo Ferreira [sic] / [fl.101v] restitua a esta Matriz, os Livros, que servem pa= / ra os Lançamento tanto dos nacidos, como dos mortos, / tão bem dos que se cazão, e ainda os rois em que ex= / zistem a Listadas as pessoas que nesta Freguesia vivem / pois nada disto achei, e todos sabem aquele Reverendo / os levou, e llá os comserva. 2º aquele a quem com= / petir me libralice hum desses modellos, por onde / Vossa Excelência quer eu me regule pois nesta reziden= / cia quando emtrei não descubri mais, que sombras, / por não dizer [ilegível]. 3º emfim consederem / prazo competente para o dezempenho de hua fa= / diga a todas as vistas estranha, e pello o que levo di= / to escrabosa, impossivel athe. Deus Guarde a Vossa Excelência / Freguesia de Nossa Senhora das Neceçidades 16 de Maio de 1829 // Caetano de Ar[corroída] M[corroída] Furtado